

## I – A IGREJA LOCAL NA LUMEN GENTIUM

### INTRODUÇÃO

Muitas das grandes conquistas teológicas do Concílio do Vaticano II são encontradas na *Lumen Gentium*, pois nela, a Igreja volta o seu olhar sobre si para buscar sua própria identidade a partir do retorno às fontes bíblicas e patrísticas. Os conteúdos essenciais das afirmações bíblicas relacionados com a tradição interpretativa eclesial, principalmente a patrística, revelam a diversidade de expressões teológicas e eclesiais ocupada com a unidade católica. Emerge, deste contexto, a identidade católica da Igreja local, razão do acontecer da Igreja Universal no hoje da história. Deste modo a *Lumen Gentium* desencadeia um impulso na direção da Igreja Local como centro de gravitação em torno do qual vamos entender a Igreja. Porém, a Igreja Local só é Igreja em comunhão com as demais Igrejas Locais de modo que a Igreja Universal será compreendida como Igreja de Igrejas, comunhão de Igrejas Locais.

Da *Lumen Gentium* perscrutaremos a teologia da Igreja Local analisando a presença de uma linguagem imprecisa, porém, revelando clareza de conteúdo eclesiológico aprofundada nos conteúdos bíblico-patrísticos cujos elementos constituem os fundamentos do ser eclesial.

Outro passo será compreendermos as relações da Igreja Universal com as Igrejas Locais tendo em vista a emergente contribuição do primado teológico da Igreja Local em eclesiologia revelando que a essência da Igreja é ser Comunhão.

Este conceito de Igreja Universal como comunhão de Igrejas Locais se desdobrará no conceito de que a Igreja Universal é também comunhão hierárquica reinterpretando as relações do Papa com os bispos.

A redescoberta da sacramentalidade do episcopado e da colegialidade episcopal ressituará o bispo como elo de ligação e integração das Igrejas Locais com a Igreja Universal de modo a redefinir a autoridade do Papa no contexto das relações entre o primado e a colegialidade.

Não há outro meio de analisarmos a trajetória da Igreja Local de Campos no pós-concílio sem, determo-nos, num primeiro momento, nesta importante constituição e no que ela representa para o caminhar pastoral da Igreja em sua Catolicidade.

## 1 – TEOLOGIA DA IGREJA LOCAL

### 1.1 Imprecisão terminológica

O Concílio Vaticano II abriu novo curso de compreensão sobre a Igreja superando a noção ultramontana de Igreja como sociedade perfeita com sua visão universalista e uniformizadora para uma nova consciência eclesial a partir da Igreja Local.<sup>1</sup>

Esse deslocamento na compreensão da Igreja, a partir da Igreja Local, se dá porque o Concílio Vaticano II está marcado pela volta às fontes bíblico e patrística que põem em relevo os diversos espaços de realização da Igreja,<sup>2</sup> redescobrando a comunidade local como a forma genuína do ser eclesial. Neste prisma a Igreja torna-se situada, concretamente, dentro de um espaço humano, ou no devir humano. Isso representa uma importante conquista da eclesiologia do Vaticano II, uma pérola da *Lumen Gentium*, ainda que o tema da Igreja Local apareça apenas como diretrizes normativas e não como algo pronto ou sistemático. Assim a Igreja Local tornou-se uma redescoberta fundamental do Concílio.<sup>3</sup>

Não há precisão maior na linguagem dos textos do Vaticano II e, conseqüentemente, da *Lumen Gentium* quanto aos termos: Igreja Local e Igreja Particular, pois, estes aparecem como expressões sinônimas de realidades como diocese, paróquia, comunidade local, conferências Episcopais e Igrejas Patriarcais.<sup>4</sup> Contudo, achamos por bem definirmos o caminho a seguir analisando os números 13, 23, 26, 27 e 28 da Constituição sobre a Igreja.

<sup>1</sup> Cf: CALIMAM, C., A Eclesiologia do Vaticano II e a Igreja no Brasil, in: GONÇALVES, P.S.L.; BOMBONATO, V.I.,(org.) **Concílio Vaticano II, Análise e Prospectivas**, São Paulo, Paulinas, 2004, pag 246.

<sup>2</sup> Cf: ALMEIDA, A.J., **Igrejas Locais e Colegialidade Episcopal**, São Paulo, Paulus, 2001, pag 7.

<sup>3</sup> Cf: WIEDENHOFER, S., Eclesiologia, in: SCHNEIDER, T.(org.), **Manual de Dogmática**, Petrópolis, Vozes, 1992, pag 125; A redescoberta da Igreja Local no Vaticano II se dá pela retomada da eclesiologia eucarística e comunitária do primeiro milênio de acordo com: CALIMAM, C., A Eclesiologia do Vaticano II e a Igreja no Brasil, in: GONÇALVES; BOMBONATO, (org.) **Concílio Vaticano II, Análise e Prospectivas**, pag 236.

<sup>4</sup> Cf LG 13, 23, 26, 27 e 28. Ainda: “Nos textos do Vaticano II, Igreja Particular e Igreja Local designam tanto uma diocese ou um agrupamento de dioceses quanto uma Igreja Particular no

A primeira referência à Igreja Local está situada dentro do capítulo segundo da *Lumen Gentium*, ao falar da catolicidade do povo de Deus, assim “na comunhão eclesial existem legitimamente Igrejas Particulares com tradições próprias ...”<sup>5</sup>

Reconhecendo que existem Igrejas, no sentido estrito, com tradições próprias, que constituem variedades legítimas a serem postas em comum para a construção da unidade católica do Povo de Deus, a constituição abre caminho de reflexão para o reconhecimento da Igreja Local como lugar de inculturar a fé no seu contexto sociocultural perfazendo a riqueza da catolicidade da Igreja Universal.<sup>6</sup> Fica lançada assim, a base para uma nova compreensão da Igreja, a partir da diversidade, sem ferir a unidade, significando, porém, um rompimento com a visão reducionista de uniformidade que delineava a eclesiologia desde Trento até a assembleia conciliar do Vaticano II.

O capítulo terceiro da *Lumen Gentium*, ao falar das relações do colégio episcopal com o Papa e das diversas Igrejas com a Igreja Universal, os termos Igreja Local e Igreja Particular aparecem como sinônimos de uma única realidade concreta na qual e pela qual se realiza a Igreja Católica Una e Única:

“a união colegial aparece também nas mútuas relações de cada bispo com as **Igrejas Particulares** e com a Igreja Universal... Os bispos individualmente são princípio e fundamento visível da unidade nas suas respectivas Igrejas, formadas à imagem da Igreja Universal, nas quais e das quais existe a Igreja Católica, una e única... Esta variedade de **Igrejas Locais**, convergindo para a unidade, manifesta mais claramente a catolicidade da indivisa Igreja.”<sup>7</sup>

O conceito de Igrejas Particulares como Igrejas formadas à imagem da Igreja Universal leva-nos à compreensão de que as comunidades locais não são distintas da Igreja Universal, mas são Igrejas autênticas porque a representam e realizam, ao mesmo tempo que a Igreja Universal não é algo distinto das Igrejas Particulares mas existe somente nelas e por elas.<sup>8</sup>

---

tocante a seu rito ou a seu contexto cultural”. LEGRAND, H., verbete: Igreja Particular in: LACOSTE, J.-Y., (dir.), **Dicionário Crítico de Teologia**, São Paulo, Paulinas, Loyola, 2004, pag 1343; o teólogo Yves Congar diz que nem o Vaticano II nem muitos outros documentos possuem um vocabulário bem decidido. CONGAR, Y., “**Ele é o Senhor e dá a vida**”, Creio no Espírito Santo 2, São Paulo, Paulinas, 2005, pag 44.

<sup>5</sup> LG 13.

<sup>6</sup> Cf ALMEIDA, A.J., Por uma Igreja Ministerial: os ministérios ordenados e não ordenados no “Concílio da Igreja sobre a Igreja” in: GONÇALVES; BOMBONATO,(org.) **Concílio Vaticano II, Análise e Prospectivas**, pag 340.

<sup>7</sup> LG 23. Grifo nosso para os respectivos termos.

<sup>8</sup> Cf FLORISTÁN, C., verbete: A Igreja à luz do Vaticano II, in: SAMANES, C.F. e TAMAYO-COSTA, J.-J., (dir.), **Dicionário de Conceitos Fundamentais do Cristianismo**, São Paulo, Paulus, 1999, pag 360.

A relação da Igreja Local com a Igreja Universal se torna melhor compreendida quando a *Lumen Gentium* descreve o múnus de santificar do bispo como promotor do crescimento da vida da Igreja e administrador da graça de Deus: esta Igreja de Cristo está verdadeiramente presente em todas as legítimas comunidades locais de fiéis que unidas a seus pastores, sobretudo quando se reúne na celebração eucarística, são chamadas Igrejas, como no Novo Testamento.<sup>9</sup> A perspectiva aqui é da eclesiologia eucarística como ensina o teólogo Bruno Forte, onde o único Corpo Eclesial de Cristo está presente em plenitude em cada uma das comunidades eucarísticas locais, vistas aqui como Igreja de Cristo realizada em tempos e lugares determinados.<sup>10</sup> A Igreja Universal ou a Igreja de Cristo existe e está presente na Igreja Local enquanto esta se mostra “uma comunidade viva, celebrativa, que em fé e amor, unida ao bispo, santifica o lugar onde quer que seja.”<sup>11</sup> Essas comunidades locais de fiéis que, em sentido estrito, podem ser compreendidas como paróquias ou, simplesmente, comunidades eclesiais são Igrejas em constante e estreita ligação com o bispo.<sup>12</sup> A primeira responsabilidade do culto será do bispo, como também sua regulamentação segundo os preceitos do Senhor e as leis da Igreja, ulteriormente determinadas para a própria diocese. “A terminologia é hesitante visto que as dioceses recebem seja o nome de Igreja Local, seja o de Igreja Particular.”<sup>13</sup> Se os termos oscilam, a visão eclesiológica é clara: nesta pequena comunidade local reunida para o culto eucarístico, em constante e estreita ligação com o bispo, realiza-se a Igreja de Cristo ou Igreja Universal.

A constituição *Lumen Gentium* ao tratar do poder e da missão dos bispos frente suas Igrejas Particulares liga-os diretamente a Deus como vigários e legados de Cristo e não como meros vigários dos Romanos Pontífices; não obstante, estejam sob o governo da suprema autoridade eclesiástica e dentro dos limites exigidos pelo bem da Igreja Universal.<sup>14</sup> É um grande avanço para a teologia sacramental e para a eclesiologia situar o bispo em sua Igreja exercendo uma autoridade própria recebida da sagração episcopal como Antístite do povo

<sup>9</sup> Cf LG 26.

<sup>10</sup> Cf FORTE, B., **A Igreja Ícone da Trindade**, São Paulo, Loyola, 2005, pag 54.

<sup>11</sup> NEUNHEUSER, B., Igreja Universal e Igreja Local in: BARAUNA, G., **A Igreja do Vaticano II**, Petrópolis, Vozes, 1965, pag 670.

<sup>12</sup> WIEDENHOFER, Eclesiologia, in: SCHNEIDER, (org.), **Manual de Dogmática**, pag 132.

<sup>13</sup> SIEGWALT, G., Verbete: Igreja Local in: LACOSTE, J.-Y., (dir.), **Dicionário Crítico de Teologia**, São Paulo, Paulinas, Loyola, 2004, pag 1049.

<sup>14</sup> Cf LG 27.

que governa. O texto reza, ainda, que sua autoridade, poder e missão não é diminuída pelo governo universal e supremo da Igreja porque o bispo o exerce em comunhão, como membro do colégio episcopal, com o Papa. Muito pelo contrário, a comunhão do bispo com o colégio e o Papa torna seu poder assegurado, consolidado e defendido. Esta nova compreensão do ministério do bispo frente a sua Igreja revela o novo ser da Igreja Particular como realização da Igreja Universal.<sup>15</sup>

“A última pérola da *Lumen Gentium* sobre a Igreja Local esconde-se onde se fala das relações entre os bispos e os presbíteros.”<sup>16</sup> Mais uma vez o Concílio avança na compreensão da Igreja Local agora considerando a real situação dos fiéis que vivem sua fé eclesial com os sacerdotes, sob a autoridade do bispo, que tornam visível, no lugar onde estão, a Igreja Universal. Por isso, os presbíteros “procurem dar sua contribuição à obra de toda diocese, e até de toda a Igreja; [...] de tal modo dirijam e sirvam a sua comunidade local que esta possa ser chamada com aquele nome com que se honra o único povo de Deus todo inteiro, a saber: Igreja de Deus”.<sup>17</sup> Importa a comunhão com o bispo e com a diocese para que na paróquia ou na comunidade local se realize a Igreja de Deus.

Afinal, Igreja Local ou Igreja Particular? Que opção linguística fazer? Mais que uma mera hesitação de termos o teólogo Jean-Marie Tillard vê um problema de compreensão eclesiológica.<sup>18</sup>

Se na constituição dogmática *Lumen Gentium* tanto Igreja Particular quanto Igreja Local designam realidades diversas como diocese, paróquia, comunidade local, conferência episcopal e igrejas patriarcais, no Código de Direito Canônico de 1983 a expressão Igreja Particular foi escolhida para designar “técnica e exclusivamente a diocese e as instituições que o direito lhe assimila: prelazia e abadia territorial, vicariato, prefeitura e administração apostólica.”<sup>19</sup> Esta opção semântica justifica-se como uma fidelidade material aos textos do Concílio

<sup>15</sup> Cf NEUNHEUSER, Igreja Universal e Igreja Local in: BARAUNA, **A Igreja do Vaticano II**, pag 670.

<sup>16</sup> Cf ALMEIDA, Por uma Igreja Ministerial: os ministérios ordenados e não ordenados no “Concílio da Igreja sobre a Igreja” in: GONÇALVES, BOMBONATO, (org.) **Concílio Vaticano II, Análise e Prospectivas**, pag 340.

<sup>17</sup> LG 28

<sup>18</sup> TILLARD, J-M. R., **La Iglesia Local, Eclesiologia de comunión y catolicidad**, Salamanca/Espanha, Ediciones Sigueme, S.A., 1999, pag 312-319.

<sup>19</sup> LEGRAND, H., verbete: Particular (Igreja) in: LACOSTE, (dir.), **Dicionário Crítico de Teologia**, pag 1343 quase a repetir a definição presente no CDC can 368.

Vaticano II onde Igreja Particular aparece mais vezes significando diocese que o termo Igreja Local. Predominando o termo Igreja Particular para designar diocese, não significa que este, não apresente dificuldade de natureza semântica que, por conseguinte, interfira na compreensão teológica e eclesiológica do ser eclesial.<sup>20</sup> Se olharmos atentamente a raiz do termo particular, ou seja, parte, logo admitimos sua oposição semântica ao universal, ainda que reconhecendo nos textos da *Lumen Gentium* e do Código de Direito Canônico que Igreja Particular e Igreja Universal são a única e mesma Igreja Católica. Sendo assim, o problema linguístico poderia gerar uma compreensão equivocada da Igreja Particular como se esta fosse parte da Igreja universal, *pars in toto*, concebida como uma parte subordinada a um todo que, só ele, teria a plenitude. Mas não! A Igreja Particular é a Igreja de Cristo autêntica, realizada num lugar, *pars pro toto*, o que torna a Igreja Universal um *Corpus Ecclesiarum*.<sup>21</sup> Seguindo a intuição da *Lumen Gentium*, o direito canônico define a diocese como uma “porção do povo de Deus, dotado no plano teologal de todos os bens do Todo: o Evangelho, o Espírito Santo, a Eucaristia e o Episcopado de modo que é nela e a partir dela que existe a Igreja Católica una e única”.<sup>22</sup> O que significa clareza de conteúdo teológico e eclesiológico que tira qualquer dúvida de fundo linguístico, observando sempre a ambiguidade semântica do termo Particular.

Numerosos teólogos preferem o vocábulo Igreja Local à opção sistemática do Código de Direito Canônico por afinar-se ao espírito do Novo Testamento e à intuição eclesiológica da *Lumen Gentium*.<sup>23</sup> Por isso, no presente trabalho, usaremos o termo Igreja Local, porque vemos que este, é mais adequado à intuição eclesiológica da *Lumen Gentium* e por não apresentar equívoco

<sup>20</sup> Esta vacilação decorre da novidade do tema da Igreja Local para a eclesiologia católica e demonstra que não houve uma síntese nesta matéria conforme encontramos em: ALMEIDA, **Igrejas Locais e Colegialidade Episcopal**, pag 7-8; para Hervé Legrand prevaleceu um vocabulário canônico LEGRAND, verbete: Particular (Igreja) in: LACOSTE, (dir.), **Dicionário Crítico de Teologia**, pag 1344.

<sup>21</sup> Cf FLORISTÁN, C., verbete: A Igreja à luz do Vaticano II, in: SAMANES, e TAMAYO-COSTA, (dir.), **Dicionário de Conceitos Fundamentais do Cristianismo**, pag 361; também em KEHL, M., **A Igreja, uma eclesiologia católica**, São Paulo, Loyola, 1997, pag 42, que evita o conceito Igrejas-partes uma vez que supõe uma compreensão equivocada da Igreja Local como parte da Igreja Inteira; ou em TILLARD, J-M. R., **La Iglesia Local, Eclesiologia de comunión y catolicidad**, Salamanca/ Espanha, Ediciones Sigueme, S.A., 1999, pag 313, Tillard propõe evitar o termo particular por pressupor que a essência do todo não estaria presente na compreensão da Igreja diocesana. Ou seja, termo Particular possui ambiguidade semântica que pode gerar problemas na compreensão da Igreja em sua dimensão local e universal.

<sup>22</sup> Cf CDC can 369, 370,37; LG 23.

<sup>23</sup> Cf TILLARD, **La Iglesia Local, Eclesiologia de comunión y catolicidad**, pag 319.

semântico em sua raiz. Sabendo que o mesmo fora resgatado das fontes bíblico-patristica aprofundaremos, a seguir, seu conteúdo teológico e sua consequente influência na compreensão sobre a Igreja.

### **1.2 Redescoberta da linguagem bíblico-patristica a respeito da Igreja Local**

A Igreja progride no conhecimento da revelação e no conhecimento de si por um estudo sempre renovado das suas próprias fontes: bíblia, liturgia e patristica, fazendo emergir conteúdos antigos de aspectos esquecidos, como o tema da Igreja Local para provocar uma reflexão e criar estruturas novas. Verdade seja dita que a imagem de Igreja formulada no Vaticano II, sobretudo na *Lumen Gentium*, une de maneira autêntica os conteúdos essenciais das afirmações bíblicas sobre a Igreja com amplo leque de tradição interpretativa eclesial, de modo particular da patristica.<sup>24</sup> Não pretendemos e nem temos condições de esgotar o conteúdo bíblico-patristico presente na constituição sobre a Igreja, apenas analisaremos o termo *Ekklesia* extraíndo dele a teologia da Igreja Local e da Igreja Universal. “O termo neotestamentário para Igreja, *Ekklesia*, é uma palavra que já aparecera na tradução grega do Antigo Testamento onde é utilizada para traduzir o termo hebraico *qahal* – congregação ou assembleia de Israel sob a convocação de Deus”<sup>25</sup> Deste modo *Ekklesia* nos remete à realidade da convocação e eleição divina ao mesmo tempo que evoca a apreensão teológica da configuração histórica da Igreja Terrena: “sempre que o Novo Testamento fala, direta ou indiretamente, de Igreja, subentende a concreta Igreja Universal ou a concreta Igreja Particular do lugar em que a Igreja Universal se faz presente.”<sup>26</sup>

Nos evangelhos o termo *Ekklesia*, só aparece em Mateus (16,18; 18,17), observando que essas passagens são construções que o evangelista transpôs do seu contexto original no período pós-ressurreição de Jesus para indicar a futura igreja que Jesus quer edificar sobre Pedro. Entrelaçam-se aqui o conceito de Igreja histórica, ainda que em sua essência teológica.<sup>27</sup> Já nos Atos dos Apóstolos

<sup>24</sup> Cf KEHL, A **Igreja, uma eclesiologia católica**, pag 45.

<sup>25</sup> FIORENZA, F.S., GALVIN, J.P., **Teologia Sistemática**, perspectivas católico-romanas, Vol. II, São Paulo, Paulus, 1997, pag 39.

<sup>26</sup> SHLIER, H., A Eclesiologia do Novo Testamento, in: FEINER, J., LOEHRER, M., **Misterium Salutis**, compêndio de dogmática histórico-salvífica, A Igreja, Vol. IV/1, Eclesiologia Bíblica, Petrópolis, Vozes, 1975, pag 175.

<sup>27</sup> Cf FIORENZA, F.S., GALVIN, J.P., **Teologia Sistemática**, perspectivas católico-romanas, Vol. II, São Paulo, Paulus, 1997, pag 39, somente nestas passagens a palavra Igreja aparece nos lábios de Jesus.; já para FEINER, J., LOEHRER, M., **Misterium Salutis**, compêndio de

*Ekklesia* designa tanto a comunidade local como a totalidade das comunidades singulares. Antes de mais nada, se fala da Igreja de Jerusalém (2,47; 8,1.3). Todavia refere-se também às Igrejas da Judeia, Galileia e da Samaria (9,31). Vê-se que *Ekklesia* tem conotação local uma vez que é a Igreja de Jesus Cristo fundada em Jerusalém a qual também era, no primeiro tempo, a Igreja Universal. E, não só, ainda que usada no plural, devido ao crescimento do número de comunidades locais, originalmente *Ekklesia* tem sentido local que abrange em si todo mistério do Cristo que fez deste povo o verdadeiro Israel, ou seja a *Ekklesia tou Theou* (20,28).<sup>28</sup>

Na literatura paulina *Ekklesia* pode revelar tanto a Comunidade Local como a Igreja Universal. Na verdade, ambos significados se interpenetram, prevalecendo, antes de tudo, a Igreja Local.<sup>29</sup> É preciso observar que Paulo, em suas cartas, fala da “Igreja dos Tessalonicenses”(1Ts 1,1), “das Igrejas da Galácia” (Gl 1,1), da “Igreja de Deus que está em Corinto” (1Cor 1,1; 2Cor 1,1), e das “Igrejas de Deus que estão na Judeia” (1Ts2,14), para perceber que Paulo tinha uma concepção mais ampla de Igreja. Isto fica evidente quando ensina que “Deus designou na Igreja, primeiro os apóstolos, depois os profetas” (1Cor 12,28) ou, mesmo quando recorda que perseguiu a “Igreja de Deus”(Gl 1,13). O conceito amplo, generalizado de *Ekklesia* demonstra que sua compreensão se estendia além da Comunidade Local, agora chamada simplesmente de Igreja.<sup>30</sup> Os escritos paulinos referem-se também às Igrejas domésticas, ou sejam, igrejas locais ainda menores, das quais pode ter havido muitas nas grandes cidades (Rm 16,5; 1Cor 16,19b; Fm 2b cf Rm16,23; Fl 4,22). Elas entendem a Igreja como um lar organizado de Deus e seu líder o pai e o administrador no lar de Deus que lhe foi confiado (1Tt 1,7); de forma que Igreja passa a ser a casa de Deus assentada sobre

---

dogmática histórico-salvífica, A Igreja, Vol. IV/1, Eclesiologia Bíblica, Petrópolis, Vozes, 1975, pag 175, da configuração histórica da Igreja depreende-se sua essência teológica.

<sup>28</sup> Cf SCHMAUS, M., **A Fé da Igreja**, vol. IV- a Igreja um mistério de fé, Petrópolis, Vozes, 1983, pag 19-20.

<sup>29</sup> Cf VELASCO, R., **A Igreja de Jesus**, processo histórico de consciência eclesial, Petrópolis, Vozes, 1996, pag 55, onde destaca-se a comunidade local como o acontecer da Igreja inteira naquele lugar; já em ALMEIDA, **Igrejas Locais e Colegialidade Episcopal**, pag 14, o dado importante é que Igreja é sempre a comunidade concreta de fé, podendo ser empregada tanto no singular quanto no plural.

<sup>30</sup> Cf FIORENZA, GALVIN, **Teologia Sistemática**, perspectivas católico-romanas, Vol. II, pag 40, o fato de Paulo tratar da Igreja acontecendo num lugar não significa que ele tenha uma visão restrita da mesma; em BRANICK, V., **A Igreja Doméstica nos escritos de Paulo**, São Paulo, Paulus, 1994, pag 29, a Igreja aparece no singular porém com dimensão universal; já LOHFINK, G., **Deus precisa da Igreja?** Teologia do povo de Deus, São Paulo, Loyola, 2008, pag 486, diz que para Paulo a Igreja é também mais do que apenas a Igreja Local.

o fundamento apostólico (1Tm 3,15) segundo um modelo de organização patriarcal.<sup>31</sup>

Em Hebreus, *Ekklesia* realça a qualidade litúrgica da experiência de ser Igreja: “anunciarei teu nome em meio a assembleia” (2,12 cf Sl 22,23) e amplia essa experiência com um aspecto teológico de cunho apocalíptico (12, 22-23).<sup>32</sup> Permanece, porém, a figura concreta da Igreja: aqui a Comunidade Local é sacramento da Jerusalém Celeste.

No Apocalipse, *Ekklesia* aparece quase sempre no plural, como também, quase todas as vezes nos três primeiros capítulos do livro e mostra as Igrejas Locais transfiguradas pela grandeza escatológica da visão final do livro. A comunidade local vive a tensão histórica plena da vitória do Cordeiro, em cuja glória já pode e deve ela agora, pôr-se em profética evidência.<sup>33</sup>

O que podemos perceber na Igreja do século I é uma realidade complexa e diversa não só na questão territorial mas também em questões de cunho teológico e até em estruturas eclesiais diferentes acolhidas no Cânon bíblico. Sendo assim, no Novo Testamento a Igreja se multiplica sem se dividir uma vez que cada uma das comunidades será a *Ekklesia tou Theou*, o que justifica o termo aparecer tanto no singular: Igreja, como no plural: Igrejas. O que há de singular neste acontecimento testamentário é que essas comunidades, não obstante, cada uma delas ser a Igreja de Deus, há de reconhecer-se umas às outras como realização local da Igreja de Jesus.<sup>34</sup>

Nossa intenção é, ainda, perscrutar, após o período neotestamentário, o desenvolvimento do cristianismo pré-niceno, descortinando a percepção que a comunidade tem de si, os elementos e a estrutura que se consolidam nas Igrejas

<sup>31</sup> Cf As Igrejas Locais do Novo Testamento são equiparadas às nossas paróquias ou mesmo capelas em: KIPPER, B., Igreja Local no Novo Testamento in: HORTAL, J., (Org), **Igreja Particular**, VI Semana de Reflexão Teológica, São Paulo, Loyola, 1974, pag 89; de modo especial as cartas pastorais entendem a Igreja como um lar organizado segundo WIEDENHOFER, Eclesiologia, in: SCHNEIDER, (org.), **Manual de Dogmática**, pag 69.

<sup>32</sup> Cf Destaque litúrgico da peregrinação da Igreja está evidente em: TAVARD, G.H., **A Igreja, comunidade de Salvação**, uma eclesiologia ecumênica, São Paulo, Paulus, 1998, pag 61; a comunidade concreta é remetida à Jerusalém celeste: SHLIER, H., A Igreja segundo a Epistola aos Hebreus in: FEINER, LOEHRER, **Misterium Salutis**, A Igreja, Vol. IV/1, pag 163.

<sup>33</sup> Cf A Igreja perseguida que já se encontra vitoriosa no Cordeiro. SHLIER, H., artigo : A Igreja segundo o Apocalipse de São João, in: FEINER, J., LOEHRER, M., **Misterium Salutis**, A Igreja, Vol. IV/1, pag 174.

<sup>34</sup> Cf Não há uma eclesiologia uniforme no Novo Testamento, o que não permite a absolutização de nenhum de seus modelos. WIEDENHOFER, Eclesiologia, in: SCHNEIDER, (org.), **Manual de Dogmática**, pag 70; a Igreja se multiplica mas não se divide porque cada uma é a realização da Igreja de Deus, cf TILLARD, J-M. R., **Iglesia de Iglesias**, Eclesiologia de comunión, Segunda Edición, Salamanca/ Espanha, Ediciones Sígueme, S.A., 1999, pag 24-25.

Locais a partir de sua interação com a cultura greco-romana. A característica marcante da Igreja pós-apostólica é sua compreensão como mistério no sentido de se conceber em seu todo como uma comunidade chamada e reunida pelo desígnio de Deus, cumprido em Jesus Cristo, e experimentado nos elementos básicos de sua existência: na Palavra, no Batismo e na Eucaristia celebrados em seu contexto local sob a presidência de um bispo.<sup>35</sup> Neste estágio a Igreja é sempre o conjunto dos batizados que tem consciência de ser beneficiário dos bens da salvação, portador da mensagem salvífica e responsável pelo testemunho a dar diante dos pagãos e judeus. A carta a Diogneto explicita a consciência e o testemunho dos cristãos diante da cultura em que estão inseridos: “os cristãos não se distinguem dos outros homens nem pelo país, nem pela língua, nem pelas vestes [...] mas por ser cidadãos do céu.”<sup>36</sup> Um povo entre os povos. Um povo sinal da novidade cristã, por isso, perseguido, martirizado, e que exercia o atrativo do testemunho da salvação em seu meio social.

A consciência da missão universal levará à Igreja ser agregado o adjetivo de “católica” no século II, por Inácio de Antioquia,<sup>37</sup> revelando que sua identidade não se restringe a uma área geográfica, nem ao seu crescimento quantitativo mas que ela é enviada a todos os seres humanos e à terra inteira para realizar a obra de Deus naquele local.<sup>38</sup> Essa consciência da universalidade levanta a questão de como a Igreja primitiva, enquanto Igreja Local, sediada numa cidade, interagiu com as outras comunidades locais também cientes de ser a Igreja de Jesus Cristo? Que elementos fomentaram a comunhão? Que estrutura eclesial criaram? Que influência exerceram na eclesiologia do Vaticano II?

Na celebração eucarística, dos primeiros séculos, descortina-se o mistério da comunhão trinitária irrompendo na história, manifestado e realizado na Igreja de um determinado lugar. Na eucaristia, portando, os fieis participam da vida

<sup>35</sup> FRIES, H., Modificação e Evolução na Imagem da Igreja, in: FEINER, J., LOHRER, M., **Misterium Salutis**, compêndio de dogmática histórico-salvífica, A Igreja, Vol. IV/2, Igreja, povo de Deus e sacramento radical, Petrópolis, Vozes, 1975, pag 6-7;

<sup>36</sup> Carta a Diogneto P.G. 2 n° 175-176, in: GOMES, C.F., **Antologia dos Santos Padres**, páginas seletas dos antigos escritores eclesiásticos, 2ª Edição, São Paulo, Paulinas, 1980, pag 110-111.

<sup>37</sup> Cf ROSÉ, E. R., (dir.), **Fuentes Patrísticas**, Carta de la Iglesia de Esmirna, VIII, 1-2, Madrid, Editorial Ciudad Nueva, 1991, pag 177.

<sup>38</sup> O adjetivo Católico orna a Igreja de uma missão universal. Cf SESBOUÉ, B., (dir.), **História dos Dogmas**, Tomo 3, Os Sinais da Salvação, São Paulo, Loyola, 2005, pag 301-302; A Grande Igreja dos tempos patrísticos era a *Catholica Ecclesia*, em contraposição aos círculos gnósticos, conforme encontramos em: TAVARD, **A Igreja, comunidade de Salvação**, pag 160-161.

trinitária e formam o corpo eclesial.<sup>39</sup> Deste contexto eucarístico emergirá elementos de estrutura eclesial que servirão de inspiração para a eclesiologia da *Lumen Gentium*.

A Didaque<sup>40</sup> testemunha, na oração litúrgica, o sentimento de comunhão fraternal da Igreja Local para com os cristãos de outras igrejas: “lembra-te, ó Senhor; de tua Igreja, para livrá-la de todo mal e torná-la perfeita em teu amor; e reuni-la em sua santidade dos quatro ventos em teu reino que tu tens preparado para ela.”<sup>41</sup> Também Justino, em sua primeira apologia, deixou uma primeira descrição precisa da eucaristia e de uma assembleia dominical manifestando a solicitude da reunião eucarística para com os “outros irmãos não importa onde estejam.”<sup>42</sup> Todavia, na eucaristia, a Igreja se torna acontecimento de unidade e de comunhão local e universal na pessoa do bispo. Atesta esse fato a eclesiologia eucarística de Inácio de Antioquia. Apaixonado pela unidade que é o coração de sua teologia, ele apresenta o bispo como sinal e sacramento de unidade e exorta que nada se faça na igreja sem contar com o bispo e que todos devem segui-lo como Jesus Cristo ao Pai, pois, o bispo representa Deus e Cristo. “Onde está o bispo lá também deve estar presente a multidão. Da mesma forma que onde estiver presente Jesus Cristo, lá está a Igreja Católica.”<sup>43</sup> A Igreja Universal se manifesta, torna-se presente, aparece concretamente na Igreja Local que, sob o bispo, celebra a eucaristia.

Sua catolicidade se manifesta, ainda, na interação criada entre as diversas comunidades locais pela troca de cartas. Essa comunicação das comunidades cristãs é “expressão, na ordem do agir, da comunhão que as liga todas uma à outra na ordem do ser, e que faz delas todas, um só corpo em crescimento, edificando-se no mundo, a partir de Cristo, que é sua raiz, numa mesma fidelidade à tradição apostólica.”<sup>44</sup> Com este novo dado, a unidade e a comunhão estão ligados ao

<sup>39</sup> Cf ALMEIDA, **Igrejas Locais e Colegialidade Episcopal**, pag 30-31.

<sup>40</sup> Didaqué: Doutrina dos Doze Apóstolos, é uma coletânea de doutrinas morais e de prescrições eclesiais, originária talvez, da Síria; sua data de composição é desconhecida. Cf HENNE, F., verbete: Apostólicos (padres) in: LACOSTE, J.-Y., (dir.), **Dicionário Crítico de Teologia**, pag 175.

<sup>41</sup> ZILLES, U., (tradutor), **Didaqué**, ou Doutrina dos Apóstolos, Catecismo dos Primeiros Cristãos, 10,5, Petrópolis, Vozes, 1970, pag 21.

<sup>42</sup> Cf Justino, Primeira Apologia, nº104-106, A reunião eucarística, in: GOMES, **Antologia dos Santos Padres**, pag 65-67.

<sup>43</sup> Cf ROSÉ, (dir.), **Fuentes Patrísticas**, Carta de la Iglesia de Esmirna, VIII, 1-2, pag 177.

<sup>44</sup> DEJAIFVE, G., A Colegialidade na Tradição Latina in: BARAÚNA, **A Igreja do Vaticano II**, pag 861-862.

bispo na Igreja Local e à comunicação dos bispos com suas respectivas Igrejas entre si, fundamento da unicidade da Igreja. Essa troca de correspondência testemunha, em gérmen, a construção do colégio apostólico como também a consciência dos bispos de pertencerem a uma comunhão única já vivida nas relações fraternais. Doravante, através destas cartas, serão anunciados aos bispos, os novos eleitos elevados à ordem episcopal. Cabe à comunidade eleger seu bispo e aos bispos vizinhos, a recepção e a aprovação dos eleitos. São diversos testemunhos apresentando o povo e o presbitério implicados de maneira constitutiva na escolha e efetivação de seu bispo: Clemente de Alexandria, a Didaque, a Tradição apostólica de Hipólito, Cipriano de Cartago.<sup>45</sup>

Além de receberem o comunicado sobre o eleito a ser aprovado, os bispos das Igrejas vizinhas participarão do rito de ordenação do novo bispo pela imposição das mãos, invocando o dom do Espírito Santo para o ordenado. Hipólito de Roma em sua obra Tradição apostólica e o Concílio local de Arles, em 314d.c, mencionam a exigência de se ter outros bispos presentes à ordenação do eleito: “se não houver sete bispos disponíveis no rito, ninguém ouse ordenar com menos de três”.<sup>46</sup> Essa exigência leva-nos a crer que a Igreja Local, mesmo autônoma, precisa estar em comunhão com as demais Igrejas. Para Cipriano de Cartago, nisso consiste a unidade da Igreja: “ por ser una a Igreja, por ser um só corpo e um só espírito, e para que o fique sendo, é que o episcopado que a preside é uma realidade una e indivisa”.<sup>47</sup> Logo, a comunhão dos bispos faz acontecer a comunhão das Igrejas porque formam o colégio episcopal e, ao mesmo tempo, o representa.

A doutrina do bispo de Cartago a respeito do colégio dos bispos não exclui a autonomia da Igreja Local nem a responsabilidade que o bispo nela exerce. Ao contrário, ele reivindica a autonomia do bispo em sua Igreja, embora reconhecendo a Igreja de Roma como a Igreja Principal porque fundada sobre a

---

<sup>45</sup> Cf BURKHARD, J.J., **Apostolicidade Ontem e Hoje**, Igreja ecumênica no mundo pós-moderno, São Paulo, Loyola, 2008, pag 52-55; segundo qual o bispo era apoiado pela fé daqueles a quem servia; cf STOCKMEIER, P., Artigo: A eleição do bispo pelo clero e pelo povo na Igreja Primitiva, in: (s/autor), **Revista Concilium**, n.157, **Participação da Igreja Local na Escolha dos Bispos**, Petrópolis, Vozes, 1980, pag 8-11. Para este teólogo, o frequente testemunho da eleição comprova que esta era a maneira mais usual da constituição dos bispos.

<sup>46</sup> Cf Tradição Apostólica de Hipólito de Roma, Eleição e Consagração dos bispos, n° 270, in: GOMES, **Antologia dos Santos Padres**, pag 172-173.

<sup>47</sup> Cf Cipriano de Cartago, sobre a Unidade da Igreja, P.L. 4,510ss, n° 285-288, in: GOMES, **Antologia dos Santos Padres**, pag 185-187.

cátedra de Pedro. A questão é simples: a sucessão apostólica faz-se a partir de Pedro segundo uma igualdade de poderes da qual herda totalmente cada bispo sobre sua Igreja. Em face a Igreja Universal, os bispos são interdependentes no seio de um mesmo poder orgânico no qual todos eles comungam”.<sup>48</sup> Estão assentados os pilares do colégio como corpo orgânico cuja unidade está na Cátedra de Pedro.

No pano de fundo da prática epistolar está a necessidade que os bispos tem de sentir-se apoiados e confirmados pelos irmãos no episcopado. Cipriano, bispo de Cartago, insiste que todos tenham o mesmo proceder e o mesmo sentir. “O apóstolo Paulo suplica, exorta e recomenda: ‘rogo-vos irmãos, pelo nome de Nosso Senhor Jesus Cristo que digais a mesma coisa e não haja cisões entre vós; sede propensos ao mesmo espírito e à mesma sentença.’ (1Cor 10,1)”<sup>49</sup>

Estas correspondências e consultas entre os bispos resultam em reuniões e assembleias numa mesma região como nos fins do século II para tomar posição na crise montanista ou na discussão sobre a data da páscoa. Essas assembleias remetem à consciência de que ali está representada a unidade católica. O agir em comunhão dos bispos visa observar a verdade evangélica para não afastar-se da comunhão com o corpo eclesial e nem da tradição apostólica. Essas assembleias episcopais caracterizam um tipo particular de funcionamento da Igreja que podemos chamar de “sinodalidade”. As decisões destas reuniões são comunicadas a toda Igreja católica através de cartas.

O problema da unidade é o pano de fundo deste período eclesial, o que levou a formação da consciência de haver uma única Igreja Católica que se exprime e expressa nas Igrejas Locais, celebrando uma única Eucaristia, nos diversos espaços culturais, presidida pelo bispo que com o seu presbitério e povo formam a Igreja de Deus. O bispo é sinal visível da unidade interna na sua Igreja e da comunhão com a Igreja Universal. Esta identidade relacional das Igrejas manifesta o que elas são em sua essência: Comunhão. Essa comunhão de Igrejas faz delas todas e localizadas a Igreja Universal.

### 1.3 Elementos constitutivos da Igreja Local

<sup>48</sup> Cf Cipriano de Cartago, sobre a Unidade da Igreja, P.L. 4,510ss, n° 285-288, in: GOMES, **Antologia dos Santos Padres**, pag 185-187.

<sup>49</sup> Cipriano de Cartago, sobre a Unidade da Igreja, P.L. 4,510ss, n° 288,in: GOMES, **Antologia dos Santos Padres**, pag 187.

A volta às fontes bíblico-patristica levou o concílio a valorizar a Igreja Local, a partir da qual, tem consciência de ser plenamente a Igreja de Cristo, não uma Igreja autárquica nem autocéfala, mas a Igreja Católica una e única, enquanto ela expressa a vontade salvífica universal de Deus aqui e agora.

Visando sistematizar o tema da Igreja Local a partir do conceito de diocese apresentado no Decreto *Christus Dominus*, podemos elencar os elementos que dão fundamento teológico ao ser Igreja e que a torna local e universal:

“Diocese é a porção do povo de Deus confiada a um bispo para que a pastoreie em cooperação com o presbitério, de tal modo que, unida a seu pastor e por ele congregada no Espírito Santo mediante o Evangelho e a Eucaristia, constitua uma Igreja Particular, na qual verdadeiramente está e opera a una, santa, católica e apostólica Igreja de Cristo.”<sup>50</sup>

a) O principio norteador da Igreja é o chamamento e a convocação da parte do Pai através de Jesus Cristo, no Espírito Santo.

É sob o signo da convocação divina que a Igreja se edifica como comunidade concreta com uma missão universal. Assim a origem última da Igreja é a vontade do Pai conhecida pela obra e pregação, paixão e ressurreição de Jesus Cristo. Aos que creem em Cristo, o Pai cumula com os dons do Espírito em vista da edificação comum. Assim a Igreja toda aparece como “um povo unido pela unidade do Pai e do Filho e Espírito Santo.”<sup>51</sup> Interpelados pela iniciativa e fidelidade divina, os homens e mulheres descobrem-se envolvidos pelo Deus Trino em sua história, o que faz com que a Igreja esteja concretamente situada no devir humano. Segundo o teólogo Bruno Forte o Espírito atualiza a obra de Jesus na Igreja em meio a variedade das circunstâncias humanas e recorda que este acento trinitário e pneumatológico conduz à revalorização da Igreja Local como comunidade suscitada no *hic et nunc* da iniciativa divina, atuante no Espírito.<sup>52</sup> Assim à variedade de Igrejas Locais podemos dizer que “não há senão uma Igreja, como não há senão uma convocação”<sup>53</sup>; deste modo entendemos que nas Igrejas Locais verdadeiramente está e opera a una, santa, católica e apostólica Igreja de Cristo. Contudo, o Espírito com o qual o Pai convoca, edifica e envia a Igreja, não atualiza a obra de Cristo senão pela mediação da palavra e do sacramento.

b) A Igreja Local se edifica pela proclamação do Evangelho.

<sup>50</sup> CD 11; cf CDC can 369.

<sup>51</sup> Cf LG 1-4;

<sup>52</sup> Cf FORTE, *A Igreja Ícone da Trindade*, pag 52.

<sup>53</sup> ALMEIDA, *Igrejas Locais e Colegialidade Episcopal*, pag 18.

A convocação e eleição tornam a Igreja proclamadora da mensagem salvífica de Cristo. Pelo visto, a palavra que a gerou, se torna razão de seu ser e existir. Isso será testemunhado pelo Novo Testamento que narra o crescimento da Igreja à medida que a palavra de Deus era ouvida e acolhida na fé. Nesta mesma linha a constituição sobre a Igreja diz que os apóstolos pregando o evangelho, por toda parte, congregaram a Igreja Universal.<sup>54</sup> Deste modo, cabe à “Igreja Local, por falar a língua da sua gente, pensar com as categorias dos homens que a compõem, viver as tensões e as contradições que eles vivem e fazer neles ressoar a força do evangelho.”<sup>55</sup> Eis o dinamismo da fé: os que acolheram a palavra inculturam-na na vida. Será Paulo quem vai pôr à vista essa dialética da acolhida e do envio quando questiona: “ como poderiam crer naquele que não ouviram? Como poderiam ouvir sem pregador? Como podem pregar se não forem enviados?”(Rm 10,14b-15) Destarte, o anúncio da palavra torna-se condição necessária para a incorporação na Igreja e fonte da missão eclesial: “ ide por todo mundo, proclama o Evangelho a toda criatura.” (Mc 16,15)

- c) A Igreja Local é a Igreja que celebra a eucaristia num determinado território ou contexto sociocultural.

O Vaticano II retoma a eclesiologia eucarística e comunal do primeiro milênio afirmando que a “Igreja constantemente vive e cresce na eucaristia”<sup>56</sup>. Será ao redor do altar que a comunidade local convocada pelo Pai, unida a seu bispo, oferecendo o sacrifício pascal, tornar-se-à pelo Espírito, verdadeiramente a Igreja. A eucaristia é o evento do Espírito e, ao mesmo tempo, instituição de Cristo, fielmente transmitida pela Igreja. “Neste duplice sentido, pneumatológico e cristológico, podem ser compreendidas as afirmações: a eucaristia faz a Igreja, e a Igreja faz a eucaristia.”<sup>57</sup> De posse da teologia eucarística, a *Lumen Gentium* redescobre a Igreja Local como comunidade celebrante, ligada a um lugar concreto e a um tempo bem circunscritos. Neste sentido a Igreja faz a eucaristia, ou seja, atualiza o mistério do Senhor.<sup>58</sup>

<sup>54</sup> Cf LG 19; Na constituição da Igreja está a adesão à Palavra e da mesma na fé, in: Subsídios Doutrinários da CNBB – 3, **Igreja Particular, movimentos eclesiais e novas comunidades**, São Paulo, Paulinas, 2005, pag 36-37.

<sup>55</sup> FORTE, **A Igreja Ícone da Trindade**, pag 55.

<sup>56</sup> Cf LG 26.

<sup>57</sup> FORTE, **A Igreja Ícone da Trindade**, pag 52.

<sup>58</sup> Cf ALMEIDA, **Igrejas Locais e Colegialidade Episcopal**, pag 30- 31.

A eucaristia, por sua vez, forma a Igreja como povo de Deus, corpo de Cristo e templo do Espírito tornando a Igreja o lugar, por excelência, da irrupção do Espírito que modela a comunidade fiel pela reconciliação nela operada, em Cristo.<sup>59</sup>

Desde as origens, o existir da Igreja é uma comunidade concreta tanto que ela se apresenta como Igreja de Deus que está em Corinto, em Roma, em Antioquia, em Campos, indicando que originariamente a Igreja nasce como Local, lugar do encontro da realidade da salvação oferecida em Cristo e uma situação concreta com todas as características naturais, sociais e culturais que a definem.<sup>60</sup> Todavia, essa diversidade sociocultural na qual estão inseridas as Igrejas Locais, manifestam a necessidade de inculturar a fé numa fecunda diversidade. Neste sentido o Concílio explana que a diversidade juntamente com a peculiaridade das Igrejas Locais é que constitui a riqueza da catolicidade da Igreja Universal, ou seja, a pluralidade das Igrejas não destroi a unidade da Igreja de Deus, como a multiplicação das assembleias eucarísticas não destroi a única eucaristia.

A assembleia eucarística é sinal e sacramento da comunhão eclesial cujo bispo que a preside, é o ministro da unidade local e da comunhão universal.

d) A Igreja Local é presidida pelo bispo.

Na Igreja Local a eleição divina, a proclamação da palavra e a celebração eucarística não teriam corpo se não fosse o empenho e o testemunho dos apóstolos que na compreensão e evolução ministerial são sucedidos pelos bispos. Não há dúvida, segundo o livro dos Atos dos Apóstolos, que sem os apóstolos não existiria a Igreja nem vida eclesial. A característica deles encontramos presente na formação do primeiro núcleo da comunidade primitiva, sendo seu testemunho, sua pregação e prodígios responsáveis pelo crescimento da Igreja.(At 2,1-47; 4,4)<sup>61</sup>

O bispo será o guardião e intérprete das verdades da fé, como também, o primeiro responsável pela santificação, governo e ensino de sua Igreja coadjuvado pelo presbitério. Mas será em torno do altar que bispo, presbitério e povo adquirirão identidade como Igreja de Cristo.<sup>62</sup> Essa eclesiologia eucarística é fundamento e razão de ser da comunidade local. A partir dela, uma Igreja Local já

<sup>59</sup> Cf FORTE, A **Igreja Ícone da Trindade**, pag 52-53.

<sup>60</sup> Cf MIRANDA, M.F. **A Igreja numa sociedade fragmentada**, São Paulo, Loyola, 2006, pag 73-74.

<sup>61</sup> Cf KIPPER, Igreja Local no Novo Testamento in: HORTAL (Dir.) **Igreja Particular**, pag 99.

<sup>62</sup> Cf LG 20-28.

nasce plenamente católica presidida por um bispo, tendo recebido um presbitério e uma porção do povo a ele confiados; enraizada sobre uma herança de fé para que viva de modo autêntico essa fé com expressões culturais próprias.<sup>63</sup>

O bispo é a garantia visível de que sua Igreja está em comunhão com as outras Igrejas Locais e com a Igreja Universal, por ser membro do colégio episcopal que tem por cabeça o Papa. Deste modo “cada bispo representa sua Igreja e todos juntos em união com o Romano Pontífice, a Igreja inteira”.<sup>64</sup>

e) A Igreja Local só é Igreja em comunhão com as demais Igrejas Locais.

Embora a Igreja Local seja vista como aquela que possui a plenitude da eclesialidade, convém esclarecer que ela não possui a totalidade da Igreja, ela é “*pars pro toto*”. Isso significa que seu existir é o ser com as outras como está presente no conceito de diocese: porção do povo de Deus. O termo “*portio*” designa uma porção que conserva todas as qualidades e propriedades do conjunto sem ser a totalidade do conjunto. A totalidade é o ser em comunhão das Igrejas Locais perfazendo a Igreja Universal. Com isso a Igreja Local tem uma intrínseca tendência de desembocar na Igreja Universal cuja intuição encontramos na *Lumen Gentium* ao ensinar que as Igrejas Locais são formadas à imagem da Igreja Universal, nas quais e pelas quais existe a Igreja Católica una e única.<sup>65</sup> Desta realidade se conclui que as Igrejas Locais não são distintas da Igreja Universal mas que esta última somente existe nelas e por elas. Todavia a Igreja Universal não consiste na soma ou na confederação de Igrejas Locais, mas é resultado da mútua recepção e comunhão das Igrejas Locais. Assim não se pode conceber a Igreja Local sem a Igreja Universal como não se pode imaginar a Igreja Universal anterior ou supostamente existente em si mesma, fora de todas as Igrejas Locais.<sup>66</sup>

A Igreja Local é sem dúvida a manifestação plena da Igreja de Deus sem contudo sê-lo de forma isolada, mas somente em comunhão com o corpo eclesial, uma vez que os elementos que a edificam, obrigam-na a viver essa comunhão. Ela não é reunida senão pela convocação de Deus; o evangelho não é sua propriedade mas a insere na tradição recebida dos apóstolos juntamente com os dons que a edificam; a eucaristia e o ministério episcopal fazem dela um só corpo em

<sup>63</sup> Cf TILLARD, *La Iglesia Local, Ecclesologia de comunión y catolicidad*, pag 244-246.

<sup>64</sup> LG 23.

<sup>65</sup> Cf LG 23.

<sup>66</sup> Cf MIRANDA, *A Igreja numa sociedade fragmentada*, pag 74-75.

comunhão com as demais Igrejas de Cristo formando a Igreja Católica una e única.

## 2 – Igreja Local e Igreja Universal

### 2.1 A Igreja Universal como comunhão de Igrejas Locais

A carta aos bispos sobre alguns aspectos da Igreja entendida como Comunhão assim define a Igreja Universal: “A Igreja de Cristo, que no símbolo confessamos Una, Santa, Católica e Apostólica, é a Igreja Universal, ou seja, a universal comunidade dos discípulos do Senhor que se torna presente e operante na particularidade e diversidade das pessoas e grupos, tempos e lugares”.<sup>67</sup> O fundamento da universalidade é o oferecimento salvífico de Deus em seu Filho e no Espírito Santo mediatizado pela comunidade local. Se nos voltarmos à *Lumen Gentium* encontraremos a gênese da Igreja no projeto salvífico de Deus, porque ela foi prefigurada na origem do mundo, preparada na história de Israel, manifestada pela efusão do Espírito e somente será consumada quando todos os justos forem reunidos, em Cristo, junto ao Pai na Igreja Universal. Esta universalidade é um dom com o qual o Senhor adornou sua Igreja e pelo qual ela tende eficaz e constantemente à recapitulação total da humanidade por Cristo, na unidade do Espírito.<sup>68</sup> Considerando que a universalidade está preme da diversidade e não existiria sem a mesma, entendemos o conceito de Igreja Universal quando a constituição diz que: “a Igreja de Cristo está verdadeiramente presente em todas as legítimas comunidades locais de fieis que unidas a seus pastores [...] são formadas à imagem da Igreja Universal nas quais e pelas quais subsiste a Igreja Católica una e única”.<sup>69</sup> Aqui desponta a Igreja Universal como *Corpus Ecclesiarum* na qual a diversidade não prejudica, mas perfaz e enriquece a unidade.

Podendo aplicar de modo analógico, o conceito de comunhão à união das Igrejas Locais, estendemos o conceito de Igreja Universal compreendendo-a como *Communio Ecclesiarum*. De modo que na comunhão eclesial reconhecemos as Igrejas Locais com suas tradições próprias sem ferir a unidade católica do Povo de

<sup>67</sup> Carta da Congregação para a Doutrina da Fé sobre alguns aspectos da Igreja entendida como Comunhão: [HTTP://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfait\\_doc\\_28051992\\_comunionis-notio\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfait_doc_28051992_comunionis-notio_po.html) n.7, visitado em 10/06/2009

<sup>68</sup> Cf LG 1-2; 13.

<sup>69</sup> LG 26; 23

Deus.<sup>70</sup> O que representa uma grande conquista na compreensão da Igreja Universal se considerarmos a eclesiologia jurídica do segundo milênio que a concebia como sociedade perfeita identificando-a com a Igreja de Roma, manifestada como uniformizadora e centralizadora.

Como entender a relação entre o universal e local? O problema é hermenêutico? Eclesiológico? O filósofo Henrique de Lima Vaz reflete com propriedade essa relação quando diz:

A Igreja Universal não é um todo de que as Igrejas Locais sejam partes: extrinsecismo quantitativo. A Igreja Universal não existe a modo de substância de que as Igrejas Locais sejam acidentes: extrinsecismo substancialista. A Igreja universal não existe como potencial de que as Igrejas Locais seriam atualizações “aqui e agora”: extrinsecismo qualitativo. A Igreja Universal está toda nas Igrejas Locais e tem nelas sua realidade fenomenal ou reflexa. Tudo o que se atribui à Igreja Universal, se atribui à Igreja Local. Porém, a Igreja Local só subsiste na Igreja Universal.<sup>71</sup>

Sociofilosoficamente a relação entre Igreja Universal e Igreja Local pode ser entendida como interação sistêmica reflexiva no qual o sistema social Igreja, repete-se do modo inteiro e completo nos diversos níveis de sua autocompreensão. Ou seja, as ações constitutivas do sistema: martíria, diaconia e liturgia, realizam-se à sua maneira específica no respectivo nível.<sup>72</sup> Levando-nos a dizer que teologicamente, a Igreja Universal realiza-se somente na pluralidade das Igrejas Locais; e, por sua vez, só a unidade e a totalidade das Igrejas Locais formam a Igreja Universal, pressupondo os princípios de integração e diferenciação para entendermos a Igreja Universal como Comunhão de Igrejas. Por parte das Igrejas Locais a disponibilidade para a integração visando a comunhão como princípio e fundamento do seu ser; e, a disponibilidade para a diferenciação por parte da Igreja Universal implicando uma diversidade na realização da única Igreja, sem ferir a unidade Católica.

A Igreja Universal não pode ser vista como abstração como se somente a Igreja Local fosse concreta. O modo dela existir possui o caráter de mistério, de transcendência. Portanto, a Igreja Universal não existe “ limitada a um espaço e a um tempo e na singularidade das manifestações. Ela existe na forma de mistério que é a forma de existência de Deus: para além de todos os limites e

---

<sup>70</sup> Cf LG 13

<sup>71</sup> VAZ, H.L., Fundamentos Filosófico-histórico-antropológicos da noção de Igreja Particular in: HORTAL, **Igreja Particular**, pag 167-169.

<sup>72</sup> Cf KEHL, **A Igreja**, uma eclesiologia católica, pag 332.

determinações”.<sup>73</sup> A identidade Universal é que faz da Igreja portadora do desígnio salvífico divino para a humanidade, podendo ser chamada simplesmente Igreja sem precisar sua localidade e será sempre a *Ekklesia tou Theou*.

A relação da Igreja Universal com a Igreja Local é uma questão candente no pós-concílio envolvendo dois cardeais da Cúria Romana. O então prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé, o teólogo Joseph Ratzinger, hoje, papa Bento XVI, e o teólogo Walter Kasper, do Secretariado para a União dos Cristãos. O ponto de discussão é o da prioridade ontológica e temporal da Igreja Universal sobre as Igrejas Locais defendido pelo platonismo de Joseph Ratzinger e que postula o primado da Igreja Universal em eclesiologia, enquanto para Walter Kasper segue um enfoque aristotélico-tomista segundo o qual a Igreja Universal existe “em e a partir” das Igrejas Locais focando o primado da Igreja Local a partir do Concílio Vaticano II.<sup>74</sup> É uma questão aberta que reflete duas tendências presentes na *Lumen Gentium*, numa, encontramos uma visão unilateral, universalista, centralizadora, de fortes elementos sociojurídicos, herança da eclesiologia do segundo milênio; noutra, a comunal, põe em relevo a responsabilidade das Igrejas Locais, valoriza a colegialidade episcopal e preza pela comunhão das Igrejas Locais entre si e com Roma, resgatada do primeiro milênio.<sup>75</sup> Esta última causa uma reviravolta na eclesiologia latina porque lança as bases do primado da Igreja Local em eclesiologia. Mesmo não aparecendo sistematizada, mas justaposta à eclesiologia jurídica, nos documentos do Concílio do Vaticano II, representa uma nova forma de compreender o ser eclesial.

O teólogo Ratzinger, hoje, papa Bento XVI, se defende dizendo que a controvérsia levantada por Walter Kasper é questão de doutrina porque a prioridade ontológica e temporal da Igreja Universal faz parte das declarações presentes na Carta aos Bispos da Igreja Católica sobre alguns aspectos da Igreja

<sup>73</sup> BOFF, L., **Eclesiogênese: a Reinvenção da Igreja**, Rio de Janeiro, Editora Record, 2008, pag 49-50.

<sup>74</sup> Cf Dois teólogos analisam a relação da Igreja Local com a Igreja Universal trazida à luz na importante discussão teológica entre os Cardeais Ratzinger e Kasper com seus respectivos modelos de Igreja. São eles: LIBANIO, J.B., **Concílio Vaticano II**, em busca de uma primeira compreensão, São Paulo, Loyola, 2005, pag 126-127; TEPEDINO, A.M., Artigo: Eclesiologia de Comunhão: uma perspectiva, in: **Atualidade Teológica**, Revista do Departamento de Teologia da PUC-RIO, ano VI, n. 11, Rio de Janeiro, LetraCapital Editora, 2002, pag 185.

<sup>75</sup> A pesquisa de Antonio Acerbi levou-o a identificar na *Lumen Gentium* duas eclesiologias, uma que tende à identificação da Igreja com a hierarquia e outra de comunhão do povo de Deus, ACERBI, A., **Due Eclesiologie: eclesiologia giuridica ed eclesiologia di comunione nella Lumen Gentium**, Bologna, Dehoniane, 1975.

considerada como Comunhão, da Congregação para a Doutrina da Fé, em 1992. Portanto, não tem cunho pessoal e nem reflete seu pensamento filosófico-teológico senão a doutrina mesma da Igreja.<sup>76</sup> De fato, o teólogo João Batista Libanio recorda afirmações de Joseph Ratzinger nas quais aparecem a valorização das “Igrejas Locais como células vivas em cada uma das quais está presente todo o mistério de vida do corpo uno da Igreja, de tal maneira que cada uma dessas células se deve chamar simplesmente e com direito de *Ecclesia*”.<sup>77</sup>

Grande importância para a compreensão da Igreja Universal encontramos no relato de Pentecostes, pois, este, retrata a comunidade de Jerusalém como cumprimento da *Qahal Yahweh* significando que, de antemão, ela é Católica, porque tem em si a plenitude, a integridade e o universal dom de Deus. Em Pentecostes, na comunidade de Jerusalém, a economia salvífica alcança sua plenitude. Ali está a totalidade das nações convocadas e reunidas como Igreja de Deus. (At 2,1-13)<sup>78</sup> Acontece que esta Igreja não ficará reduzida a um local, destarte ela é universal porque possui integralmente os bens da promessa. (At 2,39) Será, a partir da Assembleia de Jerusalém, pela pregação do Evangelho e pela Eucaristia, que nascerão diversas Igrejas Locais trazendo todas em si, a plenitude da Salvação de Deus, tal e qual a Igreja de Jerusalém. Estas Igrejas, em comunhão umas com as outras, perfazem a Igreja Universal. Só em comunhão é que participam do dom pleno, definitivo e escatológico de Deus, do qual a humanidade inteira é chamada a participar e para a qual a Igreja será sempre seu *Kairós*.<sup>79</sup> Só assim a Igreja Local é a Igreja toda, uma vez que nela está totalmente o mistério da salvação. Todavia, ela não é Toda a Igreja porque nenhuma Igreja Local, sozinha, esgota a riqueza do mistério da salvação. A Igreja Local realizar-se-à sempre na abertura às outras Igrejas e em comunhão com elas, já que cada uma à sua maneira, concretiza e manifesta o mistério salvífico universal, vale dizer, a Igreja Universal.<sup>80</sup>

<sup>76</sup> Cf RATZINGER, J., Artigo: A Igreja Local e a Igreja Universal, in: **Revista de Cultura Teológica**, ano X, n. 38, São Paulo, 2002, pag 113-119.

<sup>77</sup> LIBANIO, **Concílio Vaticano II**, pag 127.

<sup>78</sup> Cf TILLARD, **La Iglesia Local, Ecclesiologia de comunión y catolicidad**, pag 36-41.

<sup>79</sup> Cf TILLARD, **La Iglesia Local, Ecclesiologia de comunión y catolicidad**, pag 41-49.

<sup>80</sup> Cf A Igreja Local é a Igreja Universal em sua aparição fenomenal ou sacramental, em BOFF, **Eclesiogênese: a Reinvenção da Igreja**, pag 51; As Igrejas Locais existem “na e em função da” Igreja Universal, em KASPER, W., **Que todas sejam uma**, o chamado à unidade hoje, São Paulo, Loyola, 2008, pag 116.

À guisa de entendimento será frutuoso destacar a teologia eucarística para compreendermos a Igreja Universal como comunhão de Igrejas. Pois no contexto eucarístico, cada celebração individual é o *Kairós* do mistério do Senhor morto e ressuscitado e, mesmo assim, não esgota a possibilidade de outras celebrações eucarísticas plenas e autênticas. Logo, cada Igreja Local reunida em torno do seu pastor e celebrando o mistério do Senhor, põe-se em comunhão com a Igreja inteira como também a manifesta plenamente. Assim, da comunhão eucarística, irrompe o fundamento e manifestação da comunhão das Igrejas Locais.<sup>81</sup>

Da teologia eucarística ressuscitada pelo movimento litúrgico à eclesiologia eucarística e comunal presentes no Vaticano II emerge uma nova compreensão eclesial: “a Igreja Universal é imanente à Igreja Local na comunhão com o corpo eucarístico. E, correlativamente, a Igreja Local que celebra o memorial do Senhor é sacramentalmente comunhão da Igreja numa totalidade que abraça todos os tempos, todos os lugares e todas as situações.”<sup>82</sup> Portanto, na eucaristia a identidade da Igreja Una e Única revela-se como comunhão: é a comunhão de Igrejas. Isto porque o Cristo único e a Igreja única se tornam presentes em toda Igreja Local pela Eucaristia fazendo com que cada comunidade local esteja, necessária e essencialmente, em comunhão com todas as outras Igrejas Locais que celebram o mesmo memorial.

Na lógica da comunhão há uma relação dialética do um e dos muitos onde a pluralidade não é excluída, mas transcendida pela unidade: “dado que o Deus uno e único é comunhão de três pessoas, a Igreja una e única é comunhão de uma pluralidade de comunidades, e a Igreja Local, comunhão de pessoas.”<sup>83</sup> O Espírito Santo é o princípio de unidade e o doador dos diversos dons das Igrejas Locais de tal forma que cria-se uma tensão fecunda, onde são necessários a unidade e o pluralismo, um pluralismo na unidade e uma unidade sem uniformidade.<sup>84</sup>

A unidade da Igreja Universal é a unidade compreendida como comunhão total - que significa catolicidade em seu sentido original: realização total de todos os dons que as Igrejas Locais têm a oferecer - de modo que a Igreja Universal não será vista como soma ou confederação de Igrejas Locais e, muito menos, estas,

<sup>81</sup> Cf ALMEIDA, *Igrejas Locais e Colegialidade Episcopal*, pag 51-52.

<sup>82</sup> TILLARD, *Iglesia de Iglesias*, pag 37-38.

<sup>83</sup> ALMEIDA, *Igrejas Locais e Colegialidade Episcopal*, pag 57-58.

<sup>84</sup> Cf CONGAR, Y., “Ele é o Senhor e dá a vida”, *Creio no Espírito Santo* 2, São Paulo, Paulinas, 2005, pag 45.

como subdivisões, simples departamentos ou meras repartições administrativas da Igreja Universal. Sendo assim concebemos que: a Igreja Local só é Igreja, em comunhão com as demais Igrejas Locais sincrônica e diacronicamente; e, que a Igreja Universal resulta da mútua recepção e comunhão das Igrejas Locais. O que significa não ser possível imaginar a existência da Igreja Local sem a Igreja Universal, e, nem pensar a Igreja Universal existindo sem as Igrejas Locais. Tomando as duas simultaneamente, isso quer dizer que a Igreja Única e a diversidade das Igrejas Locais são pericoréticas.<sup>85</sup>

A unidade da Igreja é dúplice, pois, assenta-se sobre a convocação universal de toda humanidade em Cristo, e, neste sentido, a Igreja é considerada sacramento universal de salvação; de outro lado reconhecemos na reunião dos fieis uns com os outros sob o seu bispo, como comunidade local, guardiã integral da fé professada nos símbolos. Deste modo a comunhão entre todas as Igrejas se expressa por símbolos que traduzem e fortalecem sua união.<sup>86</sup> Sendo assim, a comunhão não está fundamentada nos elementos jurídicos, sociológicos ou morais. Ante às ameaças a unidade da Igreja, Paulo põe os princípios e o programa da unidade em Cristo: “há um só Corpo, e um só Espírito, assim como é uma só a esperança da vocação a que fostes chamados; há um só Senhor, uma só fé, um só batismo; há um só Deus e Pai de todos, que está acima de todos, por meio de todos e em todos.” (Ef 4,4-5)<sup>87</sup> Esses elementos teologais se exprimem no mesmo credo, nas estruturas básicas de liturgia, de ordenação jurídica, de compreensão teológica formando uma instância de unidade de todas as Igrejas. Por estas instâncias de unidade, as Igrejas Locais se articulam na comunhão entre si e com Deus e, só assim, perfazem a Igreja Universal.<sup>88</sup>

A Igreja compreendida como Comunhão de Igrejas desdobra-se no conceito de que ela é também Comunhão hierárquica onde elo de ligação e integração das Igrejas Locais com a Igreja Universal está no bispo. Pois, diz a

<sup>85</sup> Cf TEPEDINO, Artigo: *Eclesiologia de Comunhão: uma perspectiva*, in: **Atualidade Teológica**, Revista do Departamento de Teologia da PUC-RIO, ano VI, n. 11, pag 184-186;

<sup>86</sup> TAVARD, **A Igreja, Comunidade de Salvação**, pag 154-156.

<sup>87</sup> A nota de rodapé ‘J’ da bíblia de Jerusalém diz que Paulo encara três perigos que ameaçam a unidade da Igreja, a discórdia, a divisão dos ministérios e as doutrinas heréticas, a eles Paulo opõe os princípios da unidade em Cristo.

<sup>88</sup> Cf BOFF, **Eclesiogênese: a Reinvenção da Igreja**, pag 53

*Lumen Gentium* que “cada um dos bispos representa a sua Igreja e, todos em união com o Papa, no vínculo da paz, do amor e da unidade, a Igreja Inteira”.<sup>89</sup>

## 2.2 O primado teológico da Igreja Local

O conceito fundamental da Igreja que a compreende na sua configuração Universal é autêntico e pertinente, não sendo possível negá-lo nem abandoná-lo; todavia, não é o único modo de refletir e entender a Igreja. Encontramos na *Lumen Gentium* outra perspectiva, não nova, mas ressurgida das cinzas do primeiro milênio, que vê a Igreja “na e a partir da comunidade local”.<sup>90</sup> Será, portanto, a volta às origens, que permitirá aos padres conciliares recuperar a primazia da Igreja Local em eclesiologia.

A tradição bíblico-patristica faz-nos voltar o olhar para a Igreja Local. Isto porque sempre que o Novo Testamento fala “direta ou indiretamente de Igreja, subentende a concreta Igreja Universal ou a concreta Igreja Particular do lugar em que a Igreja Universal se faz presente.”<sup>91</sup> Deste modo, da configuração histórica da Igreja apreendemos sua essência teológica: Igreja Una e Única nasce num lugar concreto sob condições socioculturais próprias para ser sinal, sacramento e mistério de salvação para toda humanidade. A Igreja Local nasce católica, seja porque ela é portadora da plenitude dos dons do Espírito Santo; seja por designar abertura à totalidade dos tempos e espaços humanos.<sup>92</sup> Sem reducionismo, a Igreja Local não se basta a si mesma ela não é autocéfala e nem autárquica. O que a torna Igreja de Deus é sua comunhão no desígnio de reconciliação da vida e do cosmo em Cristo, segundo a revelação do Evangelho que se cumpre nela. (cf Ef 1,19; 3,6; 6,15.19) O que a faz local é viver mergulhada nos problemas de ordem cultural, político, sociológico, histórico, comuns a todos os povos e que serão assumidos e fecundados pela mensagem salvífica para torná-la um corpo eclesial. Logo, a Igreja Local é o lugar onde a fé encontra espaço para inculturar-se formando tradições diversas que não ferem a unidade eclesial e não esgotam o ser da Igreja. Assim, do primado teológico da Igreja Local sobressai a legítima

<sup>89</sup> LG 23.

<sup>90</sup> Cf LG 23, amplamente comentada por Rufino Velasco que propõe como chave de leitura para compreender a Igreja, a sua concretude Local como realização plena da Igreja Universal, in: VELASCO, **A Igreja de Jesus**, pag 262;

<sup>91</sup> SHLIER, A Eclesiologia do Novo Testamento, in: FEINER, LOEHRER, **Misterium Salutis**, compêndio de dogmática histórico-salvífica, A Igreja, Vol. IV/1, Eclesiologia Bíblica, pag 175.

<sup>92</sup> Cf TILLARD, **La Iglesia Local, Eclesiologia de comunión y catolicidad**, pag 429.

diversidade como constituição do ser eclesial sem prejuízo à catolicidade da Igreja de Deus.<sup>93</sup>

Reconhecendo legitimamente as Igrejas Locais com tradições próprias, a *Lumen Gentium* observa que esta diversidade não representa perigo para o primado da cátedra de Pedro. Não obstante, o ministério petrino é apresentado como protetor da diversidade e, sobretudo, vigia, para que tudo convirja à unidade católica.<sup>94</sup>

Esta unidade católica da Igreja entendida no contexto do Povo de Deus, visto em sua grandeza escatológica, é uma unidade pluriforme sem oposição entre local e universal. De modo que o local traz em si todos os dons salvíficos de que a Igreja é herdeira para a edificação do povo de Deus e, sem esgotar em si, a realidade da *Ekklesia tou Theou*. Sendo assim, a “Igreja Local não é mera parte da Igreja Universal – *pars in toto*, mas a Igreja de Cristo realizada em um lugar – *pars pro toto*”.<sup>95</sup> Significando que a Igreja Local é a Igreja inteira acontecendo num determinado lugar. Por conseguinte, é a partir delas, e da presença de Cristo nelas, que se vai congregando e edificando a Igreja una, santa, católica e apostólica com uma identidade própria, adequada ao tempo e lugar onde esta enraizada. Contudo, por não viverem isoladas, as Igrejas Locais comunicam entre si todas as riquezas e aspirando à plenitude, na Unidade, perfazem a Igreja Universal, conhecida doravante como “*Communio Ecclesiarum*”.<sup>96</sup>

Ao tratar da catolicidade do povo de Deus e, por conseqüência, da Igreja, a *Lumen Gentium* supera um significado meramente apologético do segundo milênio, entendendo-a como atributo da própria Igreja, derivado de sua natureza divina. A catolicidade torna-se sinônimo de totalidade, enquanto nos remete ao acolhimento em seu seio, dos valores peculiares de cada um dos povos; e, de valorização da diversidade com a qual a humanidade é formada. Verifica-se uma mudança na concepção da catolicidade, não mais eclipsada pela ideia de uniformização, mas percebida como cooperação e comunhão entre as diversas ordens na Igreja; entre as diversas Igrejas Locais e a Igreja Universal, como

---

<sup>93</sup> Cf LG 13

<sup>94</sup> Cf LG 13.

<sup>95</sup> FLORISTÁN, verbete: A Igreja à luz do Vaticano II, in: SAMANES, e TAMAYO-COSTA, (dir.), **Dicionário de Conceitos Fundamentais do Cristianismo**, pag 361.

<sup>96</sup> Cf VELASCO, **A Igreja de Jesus**, pag 264.

também entre os diversos modos de pertença a esta comunidade eclesial culminando com seu caráter ecumênico.<sup>97</sup>

Além deste caráter ecumênico, a noção de Povo de Deus trouxe para a Igreja a compreensão de sua índole escatológica segundo a qual ela deve transcender os tempos e as fronteiras dos povos para que não se engesse em suas fragilidades, mas permaneça fiel e digna esposa do seu Senhor, e, sob a ação do Espírito Santo não cesse de se renovar como nos lembra o adágio: *ecclesia semper reformanda*, até que seu Senhor volte. *Marana tha!*<sup>98</sup>

Se voltarmos nosso olhar para a patrística dos três primeiros séculos, encontramos as Igrejas Locais buscando interação e ocupadas com a unidade; criando laços fraternos e reconhecendo umas às outras como Igreja de Cristo. Igreja que se realiza na celebração eucarística local, centrada no bispo com seu presbitério e seu povo, formando um único corpo com as demais Igrejas perfazendo a Igreja Universal. Esta teologia comunitária do primeiro milênio ajudou os padres conciliares a redescobrir a posição dos bispos na Igreja e a recolocar a autoridade do Papa no contexto das relações entre o primado e a colegialidade visando completar o ensinamento do inacabado Concílio do Vaticano I.<sup>99</sup> Todavia, esse aprofundamento teológico da Igreja Local vinculado ao progresso teológico da sacramentalidade do episcopado e da colegialidade do corpo episcopal encontramos no capítulo terceiro da *Lumen Gentium*. As linhas básicas da mudança na compreensão do ser eclesial são lançadas na restauração da teologia do episcopado onde aos bispos são confiados o encargo de comunidade junto com seus colaboradores, presidindo em lugar de Cristo ao rebanho, de que são pastores como mestres da doutrina, sacerdotes do culto sagrado e ministros de governo. Recuperando o caráter sacramental de santificar, ensinar e governar, os bispos são vistos como sucessores dos apóstolos cujo ministério exercem com uma autoridade própria *in persona Christi*, e não como vigários dos romanos pontífices. Além deste caráter episcopal, o Concílio ensina que a ordem episcopal possui uma natureza colegial onde o eleito será consagrado e inserido como

<sup>97</sup> Cf LG 13 comentada por ACERBI, **Due Ecclesiologie: ecclesiologia giuridica ed ecclesiologia di comunione nella Lumen Gentium**, pag 355; 513, como superação do caráter apologético que o termo católico designava e abertura à missão universal salvífica própria da catolicidade.

<sup>98</sup> Cf LG 9; Medard Kehl diz que se a Igreja quer se renovar enquanto caminha para o escaton, precisa ser crítica e vigilante em toda a sua estrutura, in: KEHL, **A Igreja**, uma ecclesiologia católica, pag 39;

<sup>99</sup> Cf ACERBI, **Due Ecclesiologie: ecclesiologia giuridica ed ecclesiologia di comunione nella Lumen Gentium**, pag 526; 532-533.

membro do corpo episcopal pelo sacramento da ordem exercendo sua missão sempre em comunhão com o Papa e o colégio dos bispos.<sup>100</sup> Destes textos de tendência comunitária, o acento sobre a comunidade local surgirá pela estruturação do ministério hierárquico, principalmente ao falar do bispo local, em quem se encontra a plenitude da função episcopal, enquanto cabeça de uma comunidade, por cuja mediação, se realiza sacramentalmente o mistério da Igreja.<sup>101</sup> Sendo assim, no bispo local encontramos o princípio e o fundamento visível da unidade na Igreja Local; o que o torna representante de sua Igreja ante a Igreja Universal e, como membro do colégio, em união com o Papa representante da Igreja inteira na sua Igreja Local.<sup>102</sup>

Após descrever a teologia do episcopado nova luz se projeta sobre as bases de compreensão do ser eclesial a partir das Igrejas Locais, formadas à imagem da Igreja Universal, nas quais e pelas quais existe a Igreja Católica una e única.<sup>103</sup> A relação entre Igrejas Locais e Igreja Universal como vimos anteriormente, não é de soma nem subtração, nem de anterioridade ou posterioridade, mas de recíproca imanência. Uma relação pericorética. Resulta daí, que a Igreja Universal é comunhão de Igrejas Locais e, a Igreja que surge desta comunhão, é idêntica à que se realiza nas Igrejas Locais. Por isso, na Igreja Local está verdadeiramente presente e ativa a Una, Santa, Católica e Apostólica Igreja de Cristo.<sup>104</sup>

O fato segundo o qual as Igrejas Locais são formadas à imagem da Igreja Universal não significa que sejam reprodução de uma Igreja Ideal ou que estejam engessadas por uma superestrutura histórica que viesse suprimir a rica e múltipla variedade das comunidades locais; portanto, salva a unidade da fé e a única constituição divina da Igreja Universal, as Igrejas Locais se exprimem numa variedade fecunda, reconhecidas com leis próprias, rito litúrgico próprio, patrimônio teológico e espiritual próprios convergindo para a unidade e manifestando mais claramente a catolicidade da indivisa Igreja.<sup>105</sup>

A *Lumen Gentium* desencadeia um impulso na direção da Igreja Local, a ponto dela ser considerada como centro de gravitação em torno do qual vamos

---

<sup>100</sup> Cf LG 20-27.

<sup>101</sup> Cf ACERBI, **Due Ecclesologie: ecclesiologia giuridica ed ecclesiologia di comunione nella *Lumen Gentium***, pag 101.

<sup>102</sup> Cf LG 23.

<sup>103</sup> LG 23.

<sup>104</sup> Cf LG 23; CD 11.

<sup>105</sup> Cf LG 23.

entender o ser eclesial. Por isso diz que a Igreja de Cristo está verdadeiramente presente em todas as legítimas comunidades locais de fieis, as quais, aderindo a seus pastores, são elas mesmas chamadas Igrejas no Novo Testamento.<sup>106</sup> Tendo como ponto de partida a experiência comunitária da fé e da presença de Cristo no meio deles, é que se vai congregando e construindo as Igrejas, no local em que se encontram como novo povo chamado por Deus, no Espírito e em ampla plenitude. Esse texto Conciliar apoiado na compreensão da carta de Paulo aos Tessalonicenses segundo a qual cada comunidade local, nascida do Espírito Santo, possui, em plenitude, o que nos constitui propriamente como Igreja (cf 1Ts 1,5), é que revela o acontecer da Igreja, por inteiro, num determinado lugar.<sup>107</sup>

O foco da realidade eclesial não é tanto a materialidade concreta do lugar mas a comunidade viva na fé, congregada pela pregação do evangelho e, onde é celebrado o mistério da Ceia do Senhor, em constante e estreita ligação com o bispo. Deste foco eucarístico encontramos o centro de gravitação em torno do qual entendemos o ser eclesial: “o único Corpo eclesial de Cristo está presente, em plenitude, em cada uma das comunidades eucarísticas locais, que são a Igreja, realizada em tempos e lugares determinados”.<sup>108</sup> Fica elucidada o quanto a Igreja de Cristo, a Igreja Universal ou o Corpo de Cristo existe e está presente na comunidade local reunida, principalmente, para a celebração eucarística em constante e estreita ligação com o bispo.

A *Lumen Gentium* estende a compreensão sobre a Igreja Local afirmando que nas “comunidades, embora muitas vezes pequenas, pobres ou dispersas, está presente Cristo, por cujo poder se unifica a Igreja Una, Santa, Católica e Apostólica”<sup>109</sup>. O texto conciliar “queria ressaltar a Igreja concreta da vida de cada dia, ali onde sua realidade é mais identificável e compreensível do que uma ideologia abstrata, ou numa tese dogmática, ou numa grande organização social”.<sup>110</sup> Sendo assim, encontramos aqui o âmbito primário de encontro dos cristãos com a verdadeira realidade da Igreja, ou seja, as pequenas comunidades,

---

<sup>106</sup> LG 26.

<sup>107</sup> Cf No texto da 1Ts 1,5 está revelado a força criadora da palavra anunciada por Paulo e seus colaboradores que encontrou no coração dos ouvintes o influxo decisivo do Espírito que estimula, convence, reúne e arrasta para a fé edificando a comunidade tessalônica, in: BARBAGLIO, G., **As Cartas de Paulo (I)**, São Paulo, Loyola, 1989, pag 79.

<sup>108</sup> FORTE, **A Igreja Ícone da Trindade**, pag 54.

<sup>109</sup> LG 26,

<sup>110</sup> VELASCO, **A Igreja de Jesus**, pag 263. O autor faz um grande comentário sobre a LG 26 e afirma que a Igreja Local é o acontecer da própria Igreja em cada realidade social em que ela está.

onde se dá a vivência mais profunda e imediata da missão eclesial. E, a partir do qual, os fieis, em sua grande maioria, vivem a experiência eclesial com um simples sacerdote.<sup>111</sup>

De acordo com o teólogo Bruno Forte a consequência do primado da Igreja Local em eclesiologia é a necessidade de reconhecê-la como sujeito eclesial ou como centro de gravitação segundo o qual entendemos, doravante, o ser da Igreja culminando com uma realidade estonteante, porém, real: não há um ato verdadeiramente eclesial que não seja originalmente ato de uma Igreja Local, representando o novo impulso de que a Igreja precisava para se inovar. Não pára por aqui, sua conclusão é profética ao interpretar a redescoberta conciliar: não se trata de escolher entre Igreja Local ou Universal, mas entre Igreja Local e a inexistência da Igreja. Simplesmente.<sup>112</sup> Não significando um ponto conclusivo, acabado, mas a existência de um ponto de partida, princípio e fundamento pelo qual depreendemos o ser eclesial como o acontecer da Igreja em um lugar. E, a partir do qual, a Igreja Universal existindo “nas e pelas” Igrejas Locais será conceituada como *Communio Ecclesiarum* antes de ser considerada como *Communio Hierarchica*.

### 2.3 A Sacramentalidade do Episcopado e a ação Colegial

A *Lumen Gentium* abriu o horizonte de compreensão eclesial a partir da Igreja Local e ressituiu os ministérios na Igreja redescobrando sua realidade como serviço à comunidade. Considerando a Igreja em sua “definição real (não analógica ou metafórica) como a comunidade dos fieis, dos que responderam, com fé, à convocação de Deus em Jesus Cristo e em seu Espírito”<sup>113</sup> realçamos o caráter comunitário eclesial e situamos os ministérios na comunidade, pela comunidade e para a comunidade. Esse enfoque comunitário redime os ministérios da eclesiologia universalista que autonomizou o múnus ordenado nos três graus como diácono, presbítero e bispo cuja relação direta com Cristo e pelos poderes sacramentais transmitidos na ordenação trouxe como consequência o isolamento comunitário e a depreciação geral dos fieis, obnubilando a dimensão

---

<sup>111</sup> Cf LG 28.

<sup>112</sup> FORTE, A *Igreja Ícone da Trindade*, pag 55.

<sup>113</sup> BOFF, L., *Novas Fronteiras da Igreja*, o futuro de um povo a caminho, Campinas, Verus Editora, 2004, pag 117.

pneumatológica da Igreja.<sup>114</sup> De fato a dimensão carismática fora sugada ou afastada pela pesada estrutura oficial definidora do ser eclesial: a Igreja identificada com a hierarquia.

Refletir a eclesiologia a partir da Igreja Local restaura a complexa estrutura carismática e oficial da Igreja situando o ministério ordenado no todo da Igreja e na multiplicidade dos serviços e funções. Assim, ao tratar de todos os cristãos, antes de abordar o tema da hierarquia, a constituição sobre a Igreja, acentua a igualdade básica de todos na Igreja, fundamentada no batismo e fruto da ação salvífica de toda Trindade. Nesta comunidade todos participam do sacerdócio de Cristo e o Espírito reparte seus dons e carismas para o bem de todos. Pela mesma presença atuante do Espírito gozam os fieis de um sentido da fé, “desde os bispos até os últimos fieis leigos”<sup>115</sup>, que se manifesta num consenso universal sobre questões de fé e costumes.<sup>116</sup> Trata-se da experiência comunitária da fé, *consensus fidei*, como resposta à ação convocante de Deus da qual se origina a Igreja. Imersa na realidade histórica específica, a Igreja Local, vive a experiência fundante que a constitui como povo de Deus em Cristo e da qual ela renasce e revigora sustentada pelo Espírito Santo, fonte e autor do *sensus fidei* através do qual a comunidade não pode enganar-se na fé. Deste modo, além da fé traduzida em verdades reveladas *fides quae creditur*, está a experiência da fé *fides qua creditur*, constituindo a realidade básica segundo a qual a Igreja Local vive, alimenta-se, celebra e incultura-se como servidora da humanidade.<sup>117</sup> Esse redimensionamento eclesiológico da igualdade fundamental de todos como fundamento da comunidade, encontramos revelado no capítulo quarto da *Lumen Gentium*, ao falar que por vontade de Cristo alguns são constituídos doutores, dispensadores dos mistérios e pastores em favor dos demais<sup>118</sup>, contudo, o que

<sup>114</sup> WIEDENHOFER, Eclesiologia, in: SCHNEIDER, (org) **Manual de Dogmática**, vol II, pag 101.

<sup>115</sup> Grifo nosso para destacar a expressão da LG 12 que causa um estranhamento para nós devido à linguagem. Porém, entendemos perfeitamente que se trata de uma revirada na eclesiologia onde pastores e fieis, formando a totalidade do povo de Deus, não pode enganar-se na fé. Pondo relevo sobre a igualdade de todos na Igreja.

<sup>116</sup> Cf LG 1-12; presente em, Subsídios Doutriniais da CNBB – 3, **Igreja Particular, movimentos eclesiais e novas comunidades**, pag 40-41, cujo comentário referenda a opção consciente da *Lumen Gentium* de tratar de todos os cristãos antes do tema da hierarquia acentuando a igualdade básica de todos na Igreja.

<sup>117</sup> Cf VELASCO, **Igreja de Jesus**, pag 257-259; o texto de Velasco fica enriquecido por outro autor que diz que esse sentido da fé é pertinente como termômetro de recepção dos ensinamentos da Igreja, in: FIORENZA, GALVIN, **Teologia Sistemática**, pag 71.

<sup>118</sup> LG 32.

prevalece é a verdadeira igualdade entre todos, quanto à dignidade e à ação de todos os fiéis para a edificação do Corpo de Cristo, de modo que todos participam da missão da Igreja como discípulos missionários<sup>119</sup> de Cristo, superando a oposição entre clérigos e leigos na visão eclesiológica da sociedade desigual como também a visão negativa do laicato. Assim, “não há mais oposição entre carisma e ministério ordenado, já que os múltiplos dons do Espírito são concedidos em vista dos serviços ou de ministérios à comunidade (cf 1Pd 4,10) entre os quais o ministério ordenado (cf 1Cor 12,28)”.<sup>120</sup> Contudo, o Concílio não deixa de mostrar que há distinção entre o sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial os quais diferem entre si segundo a essência, e não só segundo o grau, e são um para o outro, porque um e outro participam, cada um de maneira particular, do único sacerdócio de Cristo.<sup>121</sup> São portanto, duas participações no mesmo sacerdócio.

Entretanto, a eclesiologia Conciliar ensina que o *múnus* eclesiástico existe para a comunidade, e não o contrário, significando que a Igreja Local precede o ministro como portadora da fé, guardiã da tradição e memória da vida eclesial à qual o ministério ordenado, pelo serviço, é chamado a formar e reger o povo sacerdotal. Serviço que nas Sagradas Escrituras chama-se diaconia ou ministério. (At 1,17.25; 21,19; Rm 11,13; 1Tm 1, 12)<sup>122</sup>

A teologia dos ministérios, fruto do resgate bíblico-patristico, redefine o papel do episcopado a partir da articulação entre Igreja Local e a Comunhão Universal das Igrejas apresentando o bispo como elo de ligação eclesial. Sendo que a Igreja Local só será verdadeiramente Igreja se o bispo que a presidir estiver

<sup>119</sup> O conceito de discípulo missionário é uma conquista do *aggiornamento* conciliar na América Latina e no Caribe que traz em si a compreensão do encontro com Cristo, da vida em comunidade e da missão permanente como fundamentos do serviço à caridade, ao anúncio da palavra e à celebração na liturgia. Este é um conceito-chave para a identidade cristã: “todo discípulo é missionário” presente no Documento de Aparecida e nas Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2008-2010. Reconhecemos sua importância para a configuração da Igreja Local, porém, nosso foco estará no ministério episcopal na direção da Igreja Local e sua relação com a Igreja Universal.

<sup>120</sup> Subsídios Doutrinários da CNBB – 3, **Igreja Particular, movimentos eclesiais e novas comunidades**, pag 42;

<sup>121</sup> Cf LG 10.

<sup>122</sup> Cf LG 24 comentada por LÖHRER, M., A Hierarquia e Serviço do Povo Cristão, in: BARAUNA, **A Igreja do Vaticano II**, pag 732, destacando no texto conciliar que a enunciação central da Escritura volta a ocupar seu devido lugar: o ministério existe para a comunidade eclesial como serviço; o texto de TILLARD, **La Iglesia Local, Eclesiologia de comunión y catolicidad**, pag 244, completa o pensamento lembrando que a Igreja Local precede o ministro com sua fé e tradição, por isso, o ministério é diaconia nesta Igreja.

em comunhão com o colégio episcopal, presidido pelo papa.<sup>123</sup> Duas realidades mudaram o foco de compreensão do ministério episcopal no Vaticano II: a sacramentalidade do episcopado e a ação colegial, frutos da dimensão comunitária da Igreja redefinindo e completando a doutrina sobre a hierarquia herdada do Vaticano I.

O legado deixado pelo Concílio Vaticano I, em sua constituição *Pastor Eternus*, apresenta o ministério Petriano com um acento monárquico e centralizador, isolando-o no vértice da pirâmide hierárquica como único detentor do poder de jurisdição universal o que fazia a autoridade episcopal derivar da autoridade papal com o título de “vigários dos romanos pontífices”.<sup>124</sup>

O primeiro passo de superação deste legado jurídico foi definir o significado do episcopado como representação sacramental da mediação sacerdotal de Cristo: “ nos bispos, assistidos pelos presbíteros, está presente no meio dos fiéis o Senhor Jesus Cristo, Sumo Pontífice [...] E, pela consagração episcopal se confere a plenitude do sacramento da ordem, o sumo sacerdócio”.<sup>125</sup> Isso nos leva a entender que o bispo age *in persona Christi* porque pela consagração recebeu o carisma da presidência de uma Igreja Local, pelo Espírito Santo, como marca indelével para agir, de modo responsável em nome e com a autoridade de Cristo mestre, pastor e pontífice a serviço do povo de Deus.<sup>126</sup> Importa destacar o caráter episcopal recebido na sacração para ser sinal vivo, sensível e eficaz do próprio Cristo tornando os bispos em suas Igrejas Locais vigários e legados de Cristo de quem receberam o poder sacramental. Poder próprio, isto é, não delegado por ninguém; poder ordinário, ou inerente ao ofício de pastor do rebanho que lhe foi confiado; poder imediato, ou seja, é exercido diretamente, sem intermediários.<sup>127</sup> Sendo assim, será a partir da Igreja Local que

<sup>123</sup> Cf ALMEIDA, Por uma Igreja Ministerial: os ministérios ordenados e não ordenados no “Concílio da Igreja sobre a Igreja” in: GONÇALVES, BOMBONATO, (org.) **Concílio Vaticano II, Análise e Prospectivas**, pag 342

<sup>124</sup> Cf ACERBI, **Due Ecclesiologie: ecclesiologia giuridica ed ecclesiologia di comunione nella Lumen Gentium**, pag 92-98, a tendência jurídica da Igreja reconhecia um único poder universal, o do Papa colocando os bispos como subordinados, cujo poder era derivado da jurisdição do Romano Pontífice; também VELASCO, **A Igreja de Jesus**, pag 268 abordará o tema da posição monárquica e centralizadora da Igreja superada pela LG 21 ao valorizar a sacramentalidade do episcopado.

<sup>125</sup> LG 21.

<sup>126</sup> Cf LAFONT, **Imaginar a Igreja Católica**, pag 198.

<sup>127</sup> Cf LG 27 comentada por ALMEIDA, Por uma Igreja Ministerial: os ministérios ordenados e não ordenados no “Concílio da Igreja sobre a Igreja” in: GONÇALVES, BOMBONATO, (org.) **Concílio Vaticano II, Análise e Prospectivas**, pag 349, põe relevo à reinterpretação da jurisdição

o bispo, em comunhão apostólica, está dotado de todos os poderes para exercer o ministério pastoral com solicitude por toda a Igreja.

A sacramentalidade do episcopado ajudou a definir que os ofícios de ensinar, santificar e pastorear dos bispos advém da ordenação sacramental e, não simplesmente, da indicação canônica do Papa. Estes ofícios, porém, só podem ser exercidos em comunhão hierárquica com o chefe e os demais membros do colégio. Fica evidenciado o caráter colegial do *múnus* episcopal que por natureza representa o serviço à unidade da Igreja. Ao servir à unidade da comunhão da Igreja e se encarregar da comunhão na Igreja Local com as outras Igrejas e com Roma, o bispo serve de requisito essencial da própria comunhão.<sup>128</sup> Esse caráter colegial representa uma grande conquista teológica do Vaticano II apresentando um denominador comum entre o Papa e os bispos e suas respectivas distinções. Reza então a *Lumen Gentium* que “ por disposição do Senhor, São Pedro e os outros apóstolos constituem um colégio apostólico, assim igualmente estão unidos entre si o Romano Pontífice, sucessor de Pedro, e os bispos, sucessores dos apóstolos”.<sup>129</sup> Portanto, “pode-se dizer que tudo aquilo que diz respeito ao Papa e aos outros membros do colégio episcopal está inscrito na sua comum pertença ao mesmo colégio, ou dele emana ou a ela se reduz”.<sup>130</sup> Deste modo, a natureza colegial deriva da realidade sacramental e, é expressão da vontade do Senhor ao estabelecer o colégio apostólico. O fundamento deste colégio episcopal está manifestado em quatro argumentos de natureza bíblico-patristica: primeiro, a existência documentada pelo Novo Testamento de um colégio apostólico tendo Pedro como chefe; segundo, a antiga disciplina da *Communio* entre as Igrejas Locais e os respectivos bispos; depois, a celebração dos Concílios, principalmente

---

universal do Papa colocando-a no contexto colegial; já o texto de FIORENZA, GALVIN, **Teologia Sistemática**, perspectivas católico-romanas, Vol. II, pag 76, destaca o tríplice papel do bispo, ensino, santificação e pastoreio, derivado diretamente da ordenação sacramental e não da indicação canônica pelo Sumo Pontífice.

<sup>128</sup> Cf RATZINGER, A Colegialidade dos Bispos, in: BARAUNA, **A Igreja do Vaticano II**, pag 768- 769; 774, aqui tanto o conceito de sacramento como o de jurisdição aparecem sob a luz original da teologia dos santos padres que esteve ofuscada durante muito tempo.

<sup>129</sup> LG 22.

<sup>130</sup> BETTI, U., Relações entre o Papa e os outros membros, in: BARAUNA, **A Igreja do Vaticano II**, pag 790.

de caráter ecumênico; e, por fim, a prática de chamar vários bispos para consagrar o novo eleito no sumo sacerdócio.<sup>131</sup>

Sendo a colegialidade o denominador comum onde o Papa e os bispos unidos entre si formam o corpo episcopal, ela também implica distinção da cabeça e dos membros deste colégio oriundos da sucessão de Pedro e dos Apóstolos. Para fazer parte deste corpo episcopal são necessários dois pré-requisitos: a sagração episcopal e a hierárquica comunhão com o chefe e os membros do colégio. Um sacramental e outro jurídico igualmente indispensáveis, fruto da teologia do episcopado recuperado do primeiro milênio, redefinindo o ministério episcopal e o primado papal na Igreja compreendida como *Communio Ecclesiarum* fundamento e razão de ser da *Communio Hierarchica*. Portanto, “a consagração episcopal tem valor de causa eficiente, enquanto que a comunhão hierárquica tem valor de condição indispensável para que a consagração possa operar a plena sucessão apostólica”.<sup>132</sup> Deste modo, na ordenação episcopal, a missão canônica exprime a exigência da comunhão hierárquica que torna o eleito participante do poder universal, inerente ao colégio episcopal, juntamente com o Romano Pontífice, cabeça do colégio de bispos.

A diferença entre Papa e bispos repousa no fato que o Papa sucede a Pedro, cabeça do colégio apostólico, e seu múnus consiste no ministério de unidade não só dos bispos mas também da multidão dos fieis. Enquanto o bispo não sucede a um único apóstolo, mas ao colégio apostólico. Contudo, ele é bispo em primeiro lugar pela sua inclusão no corpo episcopal, sendo essencialmente próprio do seu múnus uma coordenação fundamental à totalidade de uma só Igreja.<sup>133</sup>

A autoridade do Papa como cabeça do Colégio episcopal entendida dentro da relação Igreja Universal e Igreja Local, pode ser compreendida como poder de extensão universal próprio ao bispo de Roma, porém, derivado de sua sagração episcopal. Isto quer dizer que o Papa não é um administrador universal sem responsabilidade imediatamente concreta. Pelo contrário, sua responsabilidade

<sup>131</sup> Cf LG 22; ALMEIDA, Por uma Igreja Ministerial: os ministérios ordenados e não ordenados no “Concílio da Igreja sobre a Igreja” in: GONÇALVES, BOMBONATO, (org.) **Concílio Vaticano II, Análise e Prospectivas**, pag 343-344.

<sup>132</sup> BETTI, Relações entre o Papa e os outros membros, in: BARAUNA, **A Igreja do Vaticano II**, pag 790-791.

<sup>133</sup> Cf LG 22 comentada por RATZINGER, A Colegialidade dos Bispos, in: BARAUNA, **A Igreja do Vaticano II**, pag 772-779, cujo objetivo é mostrar que a proporção Pedro-Apóstolos prossegue na relação Papa-Bispos na história da Igreja.

sobre a Igreja Universal é da mesma natureza que sua responsabilidade sobre a Igreja Local de Roma: esta define aquela.<sup>134</sup> Neste ponto concreto a tradição católica sublinha a importância da comunhão com a sede de Roma e com seu bispo, sucessor de Pedro, possuindo uma primazia no Ocidente como sinal e fundamento visível da unidade de todas as sedes, de todos os bispos e de todos os fieis.<sup>135</sup>

O Vaticano II, relendo o dogma da infalibilidade Papal, à luz da eclesiologia de comunhão, completa o ensinamento do Vaticano I sobre exercício do poder supremo na Igreja. “Existe, pois, igual-originariamente na Igreja a forma colegial e a primacial do poder supremo [...] em dependência recíproca de ambas”.<sup>136</sup> Com isso, não se exclui o fato de que o colégio episcopal é, apenas, juntamente com o Papa verdadeiro colégio, enquanto o Papa é, também, pastor da Igreja Universal sem o colégio dos bispos, podendo exercer livremente seu poder conforme requisitado por seu cargo. A constituição sobre a Igreja ensina que o poder colegial não é “diminuído pela autoridade suprema e universal, mas antes, pelo contrário, é por ela assegurado, fortificado e defendido”<sup>137</sup>. Teologicamente, o Papa exerce o supremo poder na Igreja não só num ato estritamente colegial, ou seja, em expreso acordo e codecisão do colégio episcopal mas, também, num ato individual. Ainda assim, ele age como sucessor de Pedro, portanto, como cabeça do colégio episcopal.<sup>138</sup>

A valorização das Igrejas Locais como expressão da *communio ecclesiarum* se torna evidente no exercício da *communio hierarchica* celebrada na ação

<sup>134</sup> Cf LAFONT, **Imaginar a Igreja Católica**, pag 208-209. Importante reflexão mostra que a sucessão de Pedro está ligada ao tempo e ao espaço e que a Igreja de Roma não é uma entidade abstrata ou universal mas uma Igreja Local concreta para concluir que o Papa não é um administrador universal sem responsabilidade concreta.

<sup>135</sup> Cf LG 23; também presente em TILLARD, **La Iglesia Local, Eclesiologia de comunión y catolicidad**, pag 283 onde recorda que na sinaxis eucarística todas as Igrejas Locais estão em comunhão com a sede de Pedro e todos os bispos em comunhão com o Papa de modo que na eucaristia dominical está a expressão visível da Igreja de Deus.

<sup>136</sup> KEHL, **A Igreja**, pag 335.

<sup>137</sup> LG 27.

<sup>138</sup> Cf BETTI, Relações entre o Papa e os outros membros, in: BARAUNA, **A Igreja do Vaticano II**, pag 794-798, insistindo que não se trata de dois poderes distintos. Distintos são os sujeitos que o possuem em toda a sua extensão e intensidade: um sujeito singular, que é o sucessor de Pedro, e um sujeito colegial, que é o corpo episcopal; ou cf KEHL, **A Igreja**, uma Eclesiologia Católica, São Paulo, Loyola, 1997, pag 335-336 para quem todo ato primacial do Papa incorpora-se à *communio* da Igreja e ao colégio dos bispos por necessidade teológica interna; cf também aparece a distinção na nota explicativa in: Das Atas do Concílio Ecumênico Vaticano Segundo, Nota Explicativa Prévia, in: BARAUNA, G., **A Igreja do Vaticano II**, Petrópolis, Vozes, 1965, pag 111-112.

suprema da colegialidade através de um Concílio Ecumênico, ou nos diversos sínodos de bispos, convocados pelo Papa, discutindo temas específicos da vida eclesial. Houve incentivo e fortalecimento das Conferências Episcopais num exercício de *affectus collegialis* que é a alma da colaboração entre os bispos, quer no âmbito regional, nacional ou internacional.<sup>139</sup>

Embora o principal enfoque da *Lumen Gentium* seja ressituar o ministério do bispo derivado do próprio Cristo, aparecem ao lado deste, em caráter secundário, os presbíteros como cooperadores da ordem episcopal; a restauração do diaconato permanente, podendo ser conferido também a homens casados; e, a valorização do sacerdócio comum abordando temas importantes para futuro desenvolvimento da teologia do laicato.<sup>140</sup>

Os principais passos dados para o desenvolvimento da teologia do laicato são: primeiro, a apresentação da Igreja como Povo de Deus com a vocação de englobar a humanidade inteira antes de tratar da estrutura hierárquica; segundo, o resgate dos carismas ou dons espirituais assinalando a participação dos leigos na estrutura carismática da Igreja com responsabilidade sobre sua missão; depois, a redescoberta do sacerdócio comum dos batizados derivado do sacerdócio de Cristo diferindo em essência do sacerdócio ordenado; quarto, reintegração dos leigos à estrutura eclesial com um capítulo inteiro dedicado a eles. Sobressai a condição batismal e crismal incorporando os leigos à missão da Igreja possuidores de um apostolado próprio, por sua condição cristã e não como meros cooperadores da hierarquia; e, por fim, a vocação à santidade como caminho para todos na Igreja.<sup>141</sup>

Na *Lumen Gentium* encontramos as bases da teologia do laicato que será melhor desenvolvida no pós-concílio chegando mesmo a uma explosão de ministérios a partir da avaliação da vocação dos leigos em sua dignidade batismal. O Papa Paulo VI na *Evangelii Nuntiandi* reconhece a existência, não nova, mas como experiências vividas por diversas Igrejas, os ministérios não ordenados dos catequistas, animadores da oração e do canto, cristãos dedicados ao serviço da

<sup>139</sup> Cf LG 23; DH n. 5067-5068.

<sup>140</sup> Cf LG 20-21; 28-29, na *Lumen Gentium* encontramos as grandes afirmações sobre o sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial na configuração da Igreja; em SESBOÜÉ, B., **Não Tenham Medo!**, Os ministérios na Igreja de Hoje, São Paulo, Paulus, 1998, pag 81-88, esta visão da *Lumen Gentium* é retomada ao lado das afirmações da *Presbiterorum Ordinis*.

<sup>141</sup> Cf Passos importantes da *Lumen Gentium* (capítulos II, IV e V) para o desenvolvimento de uma teologia do laicato, in: RAUSCH, **Rumo a uma Igreja verdadeiramente Católica**, pag 42-44;

Palavra de Deus ou à assistência aos irmãos necessitados, os dirigentes de pequenas comunidades, entre outros; e os reconhece como dons preciosos para a vida e o crescimento da Igreja Local irradiando-se para a Igreja inteira.<sup>142</sup>

A partir do Concílio Vaticano II podemos considerar toda a Igreja ministerial. No plano eclesiológico convém distinguir claramente o ministério pastoral e apostólico advindo da ordenação, de um lado. Tendo uma nova chave de leitura da teologia do sacramento da ordem, fazendo da sacramentalidade fonte da missão, articulando corretamente ministério e jurisdição. E, de outro lado, os ministérios derivados do batismo que podem ser instituídos, confiados ou simplesmente reconhecidos pela Igreja Local possuindo um vocabulário diverso como também uma gama de serviços, dons do Espírito, para o bem comum. Ainda que distintos, ambos são articulados para o serviço do Povo de Deus na construção do Reino, por Cristo e no Espírito Santo.

## CONCLUSÃO

Encontramos na *Lumen Gentium*, as linhas fundamentais de renovação eclesial, quais sejam: o primado teológico da Igreja Local, a Igreja Universal como comunhão de Igrejas Locais, a sacramentalidade do episcopado, a relação entre o primado do Papa e o colégio episcopal, a igualdade fundamental do povo de Deus e o *sensus fidei*. Esses ensinamentos não são ponto de chegada ou conclusivos mas ponto de partida para a transformação da Igreja.

Sendo assim, veremos a Igreja Local como o lugar teológico da recepção conciliar. Cabe a ela acolher, implementar e celebrar as decisões e os ensinamentos do Vaticano II no hoje da sua vida. Deste modo, cada Igreja Local numa dinamicidade fecunda, tem a responsabilidade de tornar viva, a partir de sua realidade sócio-cultural e histórica, as decisões, doutrinas e verdades do que o Espírito disse à Igreja em sua Universalidade para tornar-se servidora da humanidade.

No próximo capítulo, analisaremos como se deu o movimento de recepção conciliar na Igreja Local de Campos. Como ela acolheu, implementou e celebrou as grandes decisões e ensinamentos pastorais do Vaticano II.

---

<sup>142</sup> Cf EN n. 73.